



BA
di
M

ATA NÚMERO DOIS

ATA DA 1.ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA, REALIZADA NO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2021 -----

----- Ao vigésimo sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu a Assembleia Municipal da Maia na sua primeira sessão ordinária, por videoconferência, através da plataforma zoom, nos termos do disposto na Lei que prevê as medidas excepcionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença Covid-19, concretamente conforme o previsto no artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, com as sucessivas alterações, conforme edital de quinze de fevereiro de dois mil e vinte e um, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Período de Antes da Ordem do Dia, de acordo com o estipulado pelo artigo 41.º do Regimento da Assembleia Municipal; -----

2. Período de Intervenção do Público, de acordo com o estipulado pelo artigo 42.º do Regimento da Assembleia Municipal; -----

3. Período da Ordem do dia: -----

3.1. Aprovação da ata da 4.ª sessão ordinária da Assembleia Municipal de 28/09/2020; -----

3.2. Aprovação da ata da 6.ª sessão extraordinária da Assembleia Municipal de 13/10/2020; -----

3.3. Aprovação da ata da 7.ª sessão extraordinária da Assembleia Municipal de 20/11/2020; -----

3.4. Aprovação da ata da 5.ª sessão ordinária da Assembleia Municipal de 14/12/2021; -----

3.5. Ata da 9.ª sessão extraordinária da Assembleia Municipal de 21/12/2020; -----

3.6. Aprovação da ata da 1.ª sessão extraordinária da Assembleia Municipal de 25/01/2021; -----

3.7. Informação do Presidente da Câmara acerca da Atividade Municipal (alínea c) do n.º 2 do Regimento); -----

3.8. Aprovação do mapa de “fluxos de caixa” tendo em vista assegurar a integração do saldo da execução orçamental da gerência anterior e consequente revisão orçamental aos documentos previsionais de dois mil e vinte e um, nos



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

termos do disposto no artigo 130.º da Lei do Orçamento de Estado de dois mil e vinte e um; -----

3.9. Alteração orçamental – modificativa (revisão orçamental) aos documentos previsionais de dois mil e vinte e um: primeira ao orçamento da receita, primeira ao orçamento da despesa, primeira ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e primeira ao Plano de Atividades Mais Relevantes (PAM); -----

3.10. Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros – Transportes em táxis; -----

3.11. 1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação: Acordo de Colaboração a celebrar com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana e aprovação do modelo de governação e gestão da estratégia local de habitação do município da Maia; -----

3.12. Carta Educativa do município da Maia; -----

3.13. Corredor do Rio Leça – Associação de Municípios – Aprovação de Estatutos; -

3.14. Proposta de postura de trânsito na Rua de Américo Alves de Sousa, freguesia de Nogueira e Silva Escura; -----

3.15. Proposta de postura de trânsito na Rua Dona Deolinda Duarte dos Santos, freguesia da Cidade da Maia; -----

3.16. Proposta de postura de trânsito na Rua de Vilar do Senhor e Rua Prof. António Rocha, freguesia de Vila Nova da Telha; -----

3.17. Reativação do Programa Municipal de Emergência Social Covid; -----

3.18. Aquisições de bens e serviços efetuados pelo município da Maia, no âmbito da implementação de medidas de combate à pandemia Covid-19: informação a submeter aos órgãos executivo e deliberativo; -----

3.19. Reportes obrigatórios nos termos da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (art.º 15 da Lei n.º 8/2021, de 21 de fevereiro e art.º 17 do Decreto-Lei n.º 127/20212, de 21 de junho, ambos na sua redação atual); -----

3.20. Autorização prévia genérica do órgão deliberativo para assunção de compromissos plurianuais em dois mil e vinte, nos termos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (art.º 6 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e art.º 12 do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho); -----

3.21. Listagem dos compromissos plurianuais a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte – Serviços Municipalizados da Maia; -----



BK
af
M

O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES, deu início aos trabalhos com uma saudação a todos os presentes na sessão e, de seguida, deu nota dos seguintes pedidos de substituição: o Senhor Deputado e Presidente da Junta de Freguesia de Nogueira e Silva Escura, Ilídio da Silva Carneiro, foi substituído pelo membro do Executivo, Luís Miguel de Ascensão Teixeira, do Presidente da Junta de Freguesia do Castelo da Maia, Manuel Moreira Azenha, foi substituído pelo membro do Executivo, Daniel Jorge Coelho Monteiro, o Senhor Deputado Francisco José Magalhães Couto e Silva foi substituído pela Senhora Maria de Fátima Rodrigues da Silva e o Senhor Deputado Ivo Manuel da Costa Pinheiro foi substituído pelo Senhor Pedro Miguel Carvalho. Os documentos comprovativos destas substituições fazem parte integrante da ata como documentos **um a quatro**. Verificadas as presenças, constatou-se a presença de todos os Deputados convocados. -----

O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES abriu as inscrições para o Período de Antes da Ordem do Dia, solicitando que, se houvessem documentos para serem submetidos a votação, os mesmos deveriam dar entrada na Mesa, para que esta se pudesse organizar. -----

1. Período de Antes da Ordem do Dia, de acordo com o estipulado pelo art.º 41 do Regimento da Assembleia Municipal: -----

----- Inscreveram-se e tomaram a palavra os(as) Senhores(as) Deputados(as): -----

ALBERTO CARLOS PIRES DOS REIS E SANTOS, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **cinco**. -----

MARIA CLARA DA COSTA LEMOS, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **seis**. -----

DAVID AUGUSTO DUARTE TAVARES, após cumprimentar todos os presentes, começou por endereçar os parabéns ao Senhor Presidente da Câmara Municipal pela medida de apoio às empresas da Maia, no valor de um ponto dois milhões de euros, questionando quantas empresas já se tinham candidatado a este apoio e quantas cumpriram os critérios estabelecidos no Regulamento, para poderem ter acesso a esse mesmo apoio. Mais questionou sobre o Primeiro Apoio ao Comércio Local, uma vez que o concurso já tinha terminado a seis de janeiro, quem tinha sido o autor da fotografia que obteve mais gostos, tendo vencido o magnífico prémio da subida à Torre do Lidador. Transmitiu ainda os parabéns pela iniciativa de desligar os



parquímetros novamente, iniciativa que em dezembro, e embora não fosse obrigatório o pagamento, os mesmos continuavam ligados, tendo sido informado de que não podiam ser desligados porque avariavam as baterias e o custo era elevado. Saliu que gostaria que fosse confirmada a veracidade desta afirmação e qual tinha sido a solução utilizada agora, e a razão por não ter sido utilizada em dezembro.

MANUEL ALFREDO DA ROCHA MAIA, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **sete**. -----

JOSÉ PAULO RODRIGUES CERQUEIRA, após cumprimentar os presentes, leu o documento identificado com o número **oito**. -----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, após cumprimentar os presentes, agradeceu as palavras do Senhor Deputado Alberto Carlos Pires dos Reis e Santos que tinha traçado uma visão muito acertada e objetiva de quanto tinham investido na educação. Em relação à intervenção da Senhora Deputada Maria Clara da Costa Lemos deu nota de que todos hoje tinham maiores preocupações com o bem-estar animal, uma tendência crescente, sem prejuízo de terem redobradas atenções para com as pessoas. Era evidente que os animais de companhia também eram uma preocupação, mas antes estavam as pessoas. Deu nota de que tinham, recentemente, inaugurado um parque canino em Vila Nova da Telha, estando a ser ultimados mais sete. Estavam também a fazer um projeto para um parque de matilhas, para responder às necessidades que, infelizmente, iam sendo reportadas. Mais deu nota de que também estavam a ultimar o projeto do CEBEA, proposta e compromisso eleitoral que tinham assumido, tendo lido na imprensa escrita que o Governo e o Ministério do Ambiente iriam criar condições financeiras para que isso pudesse acontecer, e a Maia estava, neste momento, a preparar um projeto para o Centro de Excelência e Bem-Estar Animal, a instalar no Concelho e resolver de uma forma estruturada essas necessidades. Até lá trabalhavam com o Centro de Acolhimento em Folgosa, o Parque de Matilhas e os parques caninos e com toda a política que vinham a desenvolver, julgando estar em linha com o pensamento da Senhora Deputada, estavam assim alinhados e no bom caminho com todas aquelas iniciativas. Quanto à intervenção do Senhor Deputado David Augusto Duarte Tavares, agradeceu os parabéns quer pela criação do plano de apoio à economia local, com um ponto dois milhões de euros, quer com outras iniciativas ligadas à economia, referindo que algumas ainda não tinham sido



implantadas porque com o confinamento ainda não tinha sido possível levar a cabo esses estímulos à economia local, de apoiar o comércio local com o concurso de estímulo às compras no comércio local, com o prémio de bicicletas elétricas a sortear pelos consumidores, e também duas viaturas elétricas para sortear pelos comerciantes. Essa iniciativa tinha ficado adiada dado que, por ordem governamental, o comércio teve que encerrar. Relativamente à questão dos parquímetros e da fotografia, informou que não sabia responder às questões levantadas, ficando com o compromisso de solicitar à Senhora Vereadora Marta Peneda que o fizesse relativamente ao concurso da fotografia e dos parquímetros à Empresa de Estacionamento. Quanto à intervenção do Senhor Deputado Manuel Alfredo da Rocha Maia, em relação à TGR estava de acordo, dado que também não concordava com a decisão governamental, acrescentando que a CDU poderia e deveria fazer mais do que ele próprio na Assembleia da República e junto do Governo para inverter essas tomadas de decisões. Mais deu nota de que tinha participado com os outros municípios que integravam a Lipor, numa conferência de imprensa, na Área Metropolitana do Porto, para dar testemunho público de que não concordavam com esse tipo de decisões. Considerava que essa medida devia ser revertida pelo Governo, tanto mais que aquelas receitas seriam utilizadas para um fundo ambiental, que era gerido pelo Governo a seu belo prazer, algumas vezes bem e outras vezes mal, considerando não ser aquela a melhor forma de criarem receita, castigando os cidadãos. Tanto era assim que, em dois mil e vinte e um, e já em dois mil e vinte, não tinha aumentado nem atualizado as tarifas, nem de água nem de saneamento e nem de resíduos sólidos. Não tinha feito isso embora os sistemas multimunicipais o tivessem feito, mas o Município tinha internalizado esses custos para que eles não se repercutissem nos cidadãos maiatos, e o Governo com essa medida estava a agravar o custo da fatura mensal de uma forma despropositada e desproporcionada. Esperava que o Governo reconsiderasse e que o Grupo Parlamentar da CDU, na Assembleia da República, obrigasse o Governo, porque tinha essa influência, dado que em alguns momentos de decisão, a CDU era nos dias de hoje, uma “muleta” quase imprescindível da sustentabilidade governativa. Quanto ao suplemento remuneratório, e independentemente da justeza ou não da medida, considerava que deviam ponderar bem e ver a situação pandémica em que se vivia. Mais afirmou que era sempre a favor das pessoas que se esforçavam, que trabalhavam, gostava de



[Handwritten signatures in blue ink]

ajudar e já o tinha feito durante a sua vida de missão pública, mas agora tinham que verificar as condições, tinham que ser responsáveis. Vivia-se uma situação difícil, que se iria agravar, tendo que ser prudentes. Quanto à intervenção do Senhor Deputado José Paulo Cerqueira Rodrigues, agradeceu também as palavras sobre a capacidade financeira, quer em termos de autonomia quer em termos de independência. Mais deu nota de que tinha sido um estudo profundo feita pela CCDRN, que colocava o Município em primeiro lugar no Norte, mas se o estudo tivesse sido mais alargado à zona centro, Lisboa e Vale do Tejo e zona sul, a Maia poderia não ficar em primeiro, devido a alguns concelhos como Cascais ou Oeiras, mas a Maia estaria entre os primeiros. Esses dados eram irrefutáveis, sendo uma realidade que prezavam muito, dado que era um esforço de todos os maiatos, dos empresários que tinham no Município as suas empresas, dos trabalhadores que se esforçavam para a Maia ser o que era e todos os membros dos órgãos autárquicos eram responsáveis por aqueles resultados. Mais acrescentou que ele próprio, enquanto primeiro responsável, ficava muito feliz, mas a felicidade era de todos. -----

MANUEL ALFREDO DA ROCHA MAIA usou a palavra para dar um esclarecimento ao Senhor Presidente da Câmara Municipal relativamente ao destino da TGR: na verdade não se destinava ao fundo ambiental, estando simplesmente alocada a despesas administrativas da Agência Portuguesa do Ambiente. -----

----- Foi colocada a votação a admissão da **Moção "Execução dos Orçamentos do Estado, Ordinário e Suplementar"**, apresentada pelo Bloco de Esquerda, identificado como documento número **nove**, que foi admitida por **unanimidade**. -----

----- Inscreveram-se os Senhores Deputados: -----

MANUEL CRISTÓVÃO MARTINS DE SÁ PIMENTA, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **nove**. -----

PAULO SÉRGIO FERNANDES DA ROCHA, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **dez**. -----

MANUEL CRISTÓVÃO MARTINS DE SÁ PIMENTA deu nota de que registava com agrado o elencado feito e que o Governo tinha feito muito bem, mas mesmo assim, e era uma evidência factual, havia de facto excedentes orçamentais que não tinham sido utilizados. Mais salientou que o BE não tinha inventado nada. -----

----- Colocada a votação, foi a Moção "**Execução dos Orçamentos de Estado, Ordinário e Suplementar**", **aprovada, por maioria, com vinte e cinco (25) votos a**



favor, sendo vinte e dois (22) da Coligação “Maia em Primeiro”, dois (2) do BE e um (1) da Senhora Deputadas Maria Clara da Costa Lemos, quinze (15) votos contra da Coligação “Um Novo Começo” e três (3) abstenções, duas (2) da CDU e uma (1) do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova da Telha, Joaquim Silva Azevedo Sousa. -----

----- Colocada a votação a admissão da **Moção “Pela melhoria drástica da gestão dos resíduos urbanos por uma moratória na aplicação da nova taxa de gestão de resíduos”**, apresentada pelo BE e identificado como documento número **onze**, foi admitida por **unanimidade**. -----

----- Inscreveram-se os Senhores Deputados: -----

MANUEL CRISTÓVÃO MARTINS DE SÁ PIMENTA deu nota de que não iria ler a Moção, dado que a mesma já tinha sido previamente distribuída, acreditando que todos os Senhores Deputados a conheciam, salientando que iria considerar alguns aspetos, até no seguimento de intervenções anteriores, quer do Senhor Deputado da CDU, quer pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, e tendo em atenção o posicionamento da Lipor em todo aquele processo. O aumento do tratamento de resíduos para aterro iria ter consequências numa componente importante das receitas arrecadadas pela Lipor, porque aqueles resíduos que eram encaminhados para incineração permitiam de facto um retorno no que concernia ao fornecimento de energia. Consideravam assim que era relevante haver um procedimento atinente e que isso não fosse posto em causa. O município da Maia tinha uma posição relevante no tratamento de resíduos urbanos e no entendimento do BE esse esforço devia continuar a ser feito, tendo presente esse referencial relativamente à entidade onde o Município estava representado e tinha objetivamente também interesse na melhor gestão. -----

MANUEL ALFREDO DA ROCHA MAIA usou a palavra para justificar a orientação de voto da CDU em relação àquela Moção e que iria no sentido da abstenção, não porque a CDU não acompanhasse algumas preocupações vertidas no documento, designadamente em termos da necessidade de haver mais investimentos nos municípios, mas porque havia um aspeto em que divergiam claramente, que tinha a ver com a proposta que o BE fazia no sentido da moratória do aumento da taxa da gestão dos resíduos, ao passo que a CDU, tal como tinha ficado claramente explanado na sua intervenção, era contra este aumento, que considerava injusto. -----



ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA, após cumprimentar todos os presentes, endereçou um cumprimento a todos os maiatos pelo exemplar comportamento na situação pandémica, o que permitia que na Maia existissem oitenta e seis vírgula três casos nos últimos catorze dias, por cem mil habitantes, sendo um número do qual se deviam orgulhar. Mais deu nota de que no distrito do Porto tinha, a par com dois municípios mais pequenos, que eram Lousada e Paços de Ferreira, um dos Municípios em maior risco, pela sua atividade económica intensa, esses números deviam orgulhar enquanto maiatos, estando todos de parabéns, tendo tido, naquela última, quarenta e três casos positivos. Esclareceu o Senhor Deputado David Augusto Duarte Tavares, informando-o de que os parquímetros não estavam desligados, mas sim o sistema, e se lá colocassem moedas, as mesmas eram devolvidas, e isso não tinha acontecido em dezembro. Em relação à Moção, deu nota de que aquela moratória tinha sido aprovada, naquela semana, no Parlamento, e assim sendo o BE estava a defender uma moratória na aplicação da taxa que já tinha sido aprovada, depreendendo que quando esse documento tinha sido feito, ainda não tinha sido aprovada e talvez em vez de ser "defender" seria "congratular-se pela moratória aprovada". Mais acrescentou que a Coligação "Maia em Primeiro" não tinha nenhum problema em apoiar a Moção apresentada, desde que com aquela correção referida. Em relação ao ponto três da Moção, e tal como tinha dito e bem o Senhor Deputado da CDU, os Municípios recebiam zero euros da TGR, sublinhando e lamentando o aumento de cem por cento. Subscreviam obviamente as recomendações feitas quer quanto à aposta nos bio resíduos, quer quanto à aposta na recolha seletiva, onde, quer num caso quer noutra, a Maia era um exemplo para a Europa, e o ponto quatro, a aplicação do *pay it*, sendo que a Maia já tinha começado há muito tempo, esperando que fosse o primeiro Município a implementá-lo em cem por cento do seu território, em Portugal. -----

----- Colocada à votação, foi a Moção "**Pela melhoria drástica da gestão dos resíduos urbanos por uma moratória na aplicação da nova taxa de gestão de resíduos**", proposta com as alterações sugeridas pela Coligação "Maia em Primeiro" – documento identificado com o número **onze, aprovada por maioria, com quarenta e um (41) votos a favor, sendo vinte e dois (22) da Coligação "Maia em Primeiro", quinze (15) da Coligação "Um Novo Começo", dois (2) do BE, 1 (um) da Senhora Deputada Maria Clara da Costa Lemos e um (1) Senhor Presidente da Junta de**



Freguesia de Vila Nova da Telha, Joaquim Silva Azevedo Sousa e duas (2) abstenções da CDU. -----

----- Colocada a votação a admissão da Moção "**Pela testagem e vacinação prioritária da/os trabalhadores do sector da distribuição alimentar**", apresentada pelo BE, documento identificado com o número **doze**, foi admitida por **unanimidade**. -----

----- Inscreveram-se os(as) Senhores(as) Deputados (as): -----

MARIA DE FÁTIMA SILVA, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **doze**. -----

MANUEL ALFREDO DA ROCHA MAIA deu nota de que o BE com aquela Moção introduzia uma discussão que era muito complexa, estando numa altura em que muitos grupos profissionais não só reivindicavam como tinham direito à prioridade na estratégia quer de testagem quer da vacinação. Nos termos em que a Moção era proposta e colocada à votação, omitia um dado fundamental, que era a escassez de um produto que era vital e que na origem da mesma estava o sistema capitalista. O que se passava com a capacidade reduzidíssima de produzir vacinas em quantidade indispensável para garantir a rápida vacinação da população de todo o mundo, tinha a ver com um sistema que permitia que as farmacêuticas, não obstante na Europa terem recebido milhões de milhões de euros de subvenções públicas, davam-se ao luxo de apertar o processo produtivo das vacinas, não abrindo mão da propriedade intelectual, no sentido de permitir que um amplo conjunto de unidades produzissem vacinas. Salientou que não estavam contra a Moção, gostariam era que ela fosse ao ponto que devia ser colocado mais uma vez na ordem do dia, que era o de os governos/União Europeia tomassem decisões no sentido de quebrar a propriedade intelectual das farmacêuticas e permitir que as vacinas fossem produzidas em massa, de forma a que a população fosse toda vacinada. Estando esta matéria omissa e conhecendo bem esta problemática, a CDU iria abster-se. -----

CRISTIANA MARIA MONTEIRO CARVALHO, após cumprimentar todos os presentes, deu nota de que a Coligação "Um Novo Começo" tinha analisado com muita atenção o documento, e gostaria de se referir mais à questão da vacinação do que propriamente à questão da testagem, que não oferecia nenhum reparo. No que dizia respeito à vacinação, parecia-lhes extemporâneo naquela fase, dado que não cabia à Assembleia pronunciar-se relativamente à definição dos grupos prioritários de



vacinação, lembrando que o plano de vacinação tinha sido definido por um grupo de especialistas, não sendo uma decisão unilateral. Esses especialistas tiveram em linha de conta diversos fatores, entre os quais científicos, sendo aquele plano fruto de uma análise cuidadosa, feita por quem efetivamente trabalhava no campo e que realmente conhecia, e devia-se, naquela fase de tanta desinformação e de tanta proliferação de notícias, confiar nos especialistas. Mais deu nota de que facilmente se encontravam argumentos para a inclusão de diversos grupos na vacinação prioritária e até ali não questionavam, e apesar de até poderem concordar com a argumentação feita pelo BE, existiam tantos outros grupos profissionais nas mesmas circunstâncias e que não estavam elencados na Moção, o que acabaria por gerar uma desigualdade na avaliação de critérios. Porquê esse grupo profissional e não outros que também lidavam com o público diariamente, e que também estavam na linha da frente e em risco acrescido de não poderem desenvolver a sua atividade profissional a partir da casa em teletrabalho ou em confinamento? Por esses dois motivos, essencialmente, a Coligação “Um Novo Começo” votaria contra a Moção. -----

MANUEL CRISTÓVÃO MARTINS DE SÁ PIMENTA esclareceu que o BE não estava a dizer que os trabalhadores da distribuição do sector alimentar tinham que ser os primeiros. -----

ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA considerava que o plano de vacinação era demasiado importante para que qualquer força politica viesse abortar um plano com questões daquele calibre. Percebia o que pretendia o BE, dando nota de que o PSD era solidário com o esforço que o Governo estava a fazer no controlo e combate àquela pandemia, mas existia um plano de vacinação, recomendando aos políticos que em vez de introduzirem novos fatores naquele plano, de difícil cumprimento, concentrassem os seus esforços a fiscalizar a execução do plano e a ajudar para que ele corresse da melhor forma possível. Mais acrescentou que a Coligação “Maia em Primeiro”, e subscrevendo grande parte das palavras da Senhora Deputada da Coligação “Um Novo Começo”, iria também votar contra a Moção. -----

----- Colocada a votação foi a **Moção “Pela testagem e vacinação prioritária da/os trabalhadores do sector da distribuição alimentar” rejeitada por maioria, com trinta e sete (37) votos contra, sendo vinte e dois (22) da Coligação “Maia em Primeiro”, quinze (15) da Coligação “Um Novo Começo”, três (3) votos a favor, sendo dois (2) do BE e do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova**



da Telha, Joaquim Silva Azevedo Sousa e três (3) abstenções, sendo duas (2) da CDU e uma (1) da Senhora Deputada Maria Clara da Costa Lemos. -----

2. Período de Intervenção do Público: -----

----- Não se registaram inscrições. -----

----- De seguida, entrou-se no Período da Ordem do Dia: -----

3. Período da Ordem do dia: -----

3.1. Aprovação da ata da 4.ª sessão ordinária da Assembleia Municipal de 28 de setembro de dois mil e vinte: -----

----- Foi feita uma retificação proposta pelo Senhor Deputado Manuel Joaquim Meireles, na página 4 da ata, onde se lia "cuja resposta processual, já teria sido dada ao município, fundamentada em lapso", foi acrescentada a expressão: Qual lapso Sr. Presidente?". -----

----- Foi feita a retificação proposta pela Deputada Maria Clara da Costa Lemos, no Período Antes da Ordem do Dia, na admissão da Moção da CDU "Repór as freguesias extintas um imperativo democrático" votou favoravelmente à admissão da proposta, e não se absteve. -----

----- Colocada à votação, foi a ata aprovada **por unanimidade**. -----

3.2. Aprovação da ata da 6.ª sessão extraordinária da Assembleia Municipal de 13 de outubro de dois mil e vinte: -----

----- Colocada à votação, foi a ata **aprovada por unanimidade**. -----

3.3. Aprovação da ata da 7.ª sessão extraordinária da Assembleia Municipal de 20 de novembro de dois mil e vinte: -----

----- Colocada à votação, foi a ata **aprovada por unanimidade**. -----

3.4. Aprovação da ata da 5.ª sessão ordinária da Assembleia Municipal de 14 de dezembro de dois mil e vinte: -----

----- Colocada à votação, foi a ata **aprovada por unanimidade**. -----

3.5. Aprovação da ata da 9.ª sessão extraordinária da Assembleia Municipal de vinte e um de dezembro de dois mil e vinte: -----

----- Colocada à votação, foi a ata **aprovada por unanimidade**. -----

3.6. Aprovação da ata da 1.ª sessão extraordinária da Assembleia Municipal de vinte e cinco de janeiro de dois mil e vinte e um: -----



----- Colocada à votação, foi a ata **aprovada por unanimidade**. -----

3.7. Informação do Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade municipal (alínea c) do n.º 2 do Regimento) – documento identificado com o número treze):

----- Inscreveram-se as Senhoras Deputadas: -----

CARLA SUSANA FERREIRA DIAS, após cumprimentar todos os presentes, começou por ler o documento, tendo a sua intervenção ficado interrompida devido a problemas técnicos. -----

MARIA DE FÁTIMA SILVA leu o documento identificado com o número **catorze**. ----

MARIA CLARA DA COSTA LEMOS leu o documento identificado com o número **quinze**. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, considerou que era inteiramente justo o Louvor que a Senhora Deputada Carla Susana Ferreira Dias estava a dar, no início da sua intervenção, às instituições de solidariedade social do Concelho e também às associações desportivas, mas também deu nota de que quer umas quer outras eram ajudadas e apoiadas pela Câmara Municipal e também pela Assembleia Municipal, dado que muitas das decisões que tomavam eram depois aprovadas pelo órgão deliberativo. Mais acrescentou que quer as IPSS´s quer as associações desportivas, se fossem questionadas, diriam a verdade, que era a de que os órgãos autárquicos as ajudavam fortemente e tudo que as instituições de solidariedade social desenvolviam no Concelho era massivamente apoiado pela Autarquia, e se tal não fosse assim, elas estariam paralisadas. Mais acrescentou que as associações desportivas, na época passada, tinham tido um aumento de vinte e cinco por cento, e para aquele ano, iria manter-se o mesmo nível de ajuda. Relativamente à Senhora Deputada do BE, esclareceu que a informação prestada não era nenhum ato de propaganda e o que ela estava a fazer, era um ato de propaganda política, mas que não era verdadeiro. O que estava escrito na informação era a verdade dos factos, e que não o conhecia bem para opinar sobre as suas qualidades. Mais acrescentou que bastava a Senhora Deputada do BE consultar o estudo referido atrás, para ver o que dizia sobre a Maia, quer em termos de situação financeira quer em termos de autonomia e independência financeira. Mas havia muitos mais estudos independentes que diziam a mesma coisa. Também podia a Senhora Deputada ver na informação qual era a evolução dos passivos contingentes, verificando que eram, no momento, ao fim de pouco mais de três anos de mandato,



quase inexistentes, e os que lá constavam tinham pouca relevância. Relembrou que na última campanha eleitoral, tinha ouvido dizer que a Câmara Municipal devia de passivos contingentes na ordem dos duzentos milhões de euros, sendo isso uma mentira. Mais deu nota de que nas suas intervenções da Assembleia Municipal tinha sempre dito que no final do mandato, iriam ver quais eram os passivos contingentes que tinham. Isso era um dado irrefutável e que orgulhava a todos. Em relação à intervenção da Senhora Deputada Maria Clara da Costa Lemos, deu nota de que a mesma tinha confirmado as suas palavras proferidas no período de antes da ordem do dia e que dali a algum tempo, iriam poder orgulhar-se ainda mais das políticas conjuntas do bem-estar animal, estando a fazer uma evolução positiva e no sentido certo e considerava que a Senhora Deputada estava convertida a essas políticas e ainda bem que assim era. -----

MANUEL ALFREDO DA ROCHA MAIA apresentou um protesto e uma manifestação de solidariedade para com as Senhoras Deputadas Carla Susana Ferreira Dias e Maria de Fátima Silva, salientando que tinha imenso respeito pelas associações de toda a natureza, tendo-lhe desagradado e chocado a forma quase acintosa como o Senhor Presidente da Câmara se tinha referido à forma como essas associações mantinham a sua atividade. Essa postura ficava mal ao Senhor Presidente de Câmara Municipal e podia ter consequências muito graves ao nível do desempenho dessas associações. Ao dizer que essas instituições viviam do primeiro ao último dia graças à Câmara Municipal, questionava a que era que se devia a manutenção de atividade destas instituições se não ao ânimo de prosseguir o seu trabalho, sob pena de desistirem, sendo tratadas como aqui tinham sido. -----

CARLA SUSANA FERREIRA DIAS, retomou a sua intervenção, lendo o documento identificado com o número **dezasseis**. -----

MANUEL CRISTÓVÃO MARTINS DE SÁ PIMENTA, usou a palavra para fazer a defesa da honra do grupo municipal do BE, dizendo que o Senhor Presidente da Câmara Municipal ouvia da forma que lhe dava mais jeito aquilo que era lido, misturando as coisas. A referência ao ato de propaganda referia-se à parte inicial do documento, dado que o Senhor Presidente da Câmara Municipal já tinha anunciado em dezembro muito do que estava agora no documento, e relativamente à situação financeira, só tinham de facto de valorizar o empenho do Executivo Municipal e dos seus trabalhadores para que de facto houvesse esta saúde financeira. O que diziam era que



era preciso ir mais além, e ficariam mais contentes se os munícipes em geral beneficiassem dessa saúde financeira. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO deu nota ao Senhor Deputado Manuel Alfredo da Rocha Maia de que não tinha falado do modo que ele tinha interpretado. O que tinha dito e repetia era que todas as instituições de solidariedade social do Concelho tinham uma relação excelente com o Executivo Municipal e a prova disso era perguntar a todas elas, a forma como trabalhavam em parceria, em colaboração e não no tom com que o Senhor deputado da CDU quis interpretar as suas palavras. Mais acrescentou que tinha muita honra e sentia-se muito lisonjeado pela Câmara Municipal a qual presidia ter uma relação excelente com todas as IPSS´s do Concelho e também do mesmo modo, todas as associações desportivas, recreativas e culturais e ajudava-as de boa vontade e em ato de grande coresponsabilização. Mais esclareceu que os meios financeiros colocados à disposição eram do Município e não dele, sendo prova disso, junto dos serviços financeiros da Câmara, realizando contratos programa com todas essas instituições, tendo que provar a contrapartida para essa ajuda. Salientou que o que tinha dito era que tinham um papel fundamental nas dinâmicas dessas instituições, fazendo isso com muito gosto. -----

RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA, após cumprimentar todos os presentes, e relativamente à última intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal, a propósito como a Câmara Municipal colaborava como parceiro com os clubes, e tendo recebido algum descontentamento dos clubes pelo facto do Senhor Presidente da Câmara estar a requerer, para fazer a devida ajuda financeira, que os clubes enviassem o comprovativo dos gastos, segundo aquilo a que se tinham comprometido, pediu uma explicação. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO deu nota que de que já tinha explicado esse procedimento em sede do Executivo Municipal, nomeadamente aos Senhores Vereadores da Coligação "Um Novo Começo" e o que acontecia era que com o novo modelo contabilístico do SNC-AP obrigava que a Câmara Municipal solicitasse e pedisse às diferentes entidades que apresentassem, no momento certo, esses justificativos de despesa. A Câmara Municipal exigia um conjunto de documentação, mas agora esse novo modelo obrigava todas as Câmaras de Portugal a fazer esse procedimento. Era isso que estava



a acontecer. Deu nota de que tinham aprovado, no ano anterior, o apoio no valor de um milhão duzentos e oitenta mil euros, tinham assinado os contratos programa antes do final do ano, tendo começado a pagar as despesas que tinham sido apresentadas. Só tinham deixado por pagar, em dois mil e vinte, cinquenta e seis mil euros por falta de documentação justificativa. No presente ano de dois mil e vinte e um, já tinham pago cento e vinte e seis mil euros. Os clubes estavam no fundo a enquadrar-se e a ajustar-se a essa nova realidade, que era imposta por Lei, com o novo modelo contabilístico. -----

----- A Assembleia **tomou conhecimento**. -----

3.8. Aprovação do mapa de “fluxos de caixa” tendo em vista assegurar a integração do saldo da execução orçamental da gerência anterior e consequente revisão orçamental aos documentos previsionais de dois mil e vinte e um, nos termos do disposto no artigo 130 da Lei do Orçamento de Estado de dois mil e vinte e um: -----

----- Não se verificaram inscrições. -----

----- Colocada a votação, foi a proposta **aprovada por maioria, com vinte e três (23) votos a favor, sendo vinte e dois (22) da Coligação “Maia em Primeiro” e um (1) do Senhor Deputado e Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova da Telha, Joaquim Silva Azevedo Sousa, dezassete (17) votos contra, sendo quinze (15) da Coligação “Um Novo Começo” e duas (2) das CDU, registando-se três (3) abstenções, sendo duas (2) do BE e uma (1) da Senhora Deputada Maria Clara da Costa Lemos.** -----

3.9. Alteração orçamental – modificativa (revisão orçamental) aos documentos previsionais de dois mil e vinte e um: primeira ao orçamento da receita, primeira ao orçamento da despesa, primeira ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI), primeira ao Plano de Atividades Mais Relevantes (PAM): -----

----- Inscreveram-se o(a) Senhor Deputado(a): -----

CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **dezassete**. -----

CÂNDIDO JOAQUIM LIMA DA SILVA GRAÇA após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **dezoito**. -----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO deu nota de que iriam assinar, na próxima terça-feira, com a Senhora



Secretária de Estado da Habitação da Estratégia Local de Habitação para o Concelho da Maia, para ser implementado. Era para ser concretizado nos próximos seis anos e iriam com isso melhorar as condições e a qualidade de vida dos maiatos e das pessoas que necessitavam de uma habitação melhor. O que iriam fazer era o que estava programado e o que tinham feito era bem visível, bastando ir para a rua e ver todas as obras que foram empreendidas durante aquele mandato, ao nível da habitação social. Em relação aos terrenos, a referência de valores tinha a ver com duas intervenções: uma era a ligação à Junta de Freguesia de Águas Santas, onde estavam a comprar uns terrenos para melhorar o acesso à Junta de Freguesia, sendo necessário dignificar e qualificar o acesso ao edifício que servia a Junta de Freguesia e, muito recentemente, a Sede social do Eixo Atlântico. Deu nota de que ainda naquele dia o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Águas Santas o informou, através de mensagem, que estavam à venda um terreno à face da Rua D. Afonso Henriques, que era uma segunda possibilidade que gostava muito de concretizar, dado que criaria uma acessibilidade ainda mais franca e mais direta ao Centro Cívico de Águas Santas e à Sede da Junta de Freguesia. A outra relacionava-se com a completação da Avenida Doutor José Vieira de Carvalho, em Moreira, uma vez que era preciso acabar essa avenida que tinha na sua extremidade norte poente um troço que ainda não tinha sido feito e que agora a Câmara Municipal queria fazer, indo lançar o concurso público para o acabar, e estavam a comprar os cinco terrenos para fazer essa via. A finalizar, agradeceu as palavras do Senhor Deputado da Coligação “Maia em Primeiro” proferidas na abordagem deste ponto da ordem de trabalhos. -----

----- Colocada a votação **foi a proposta aprovada por maioria, com vinte e cinco (25) votos a favor, sendo vinte e dois (22) da Coligação “Maia em Primeiro”, e três (3) da Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Milheirós, Maria José Moutinho Araújo Castro Neves, do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Águas Santas, Fernando Miguel Ferreira dos Santos e do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova da Telha, Joaquim Silva Azevedo Sousa, dezassete (17) votos contra, sendo treze (13) da Coligação “Um Novo Começo”, dois (2) da CDU e dois (2) do BE, tendo-se registado uma (1) abstenção da Senhora Deputada Maria Clara da Costa Lemos.** -----

3.10. Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros – Transportes em Táxis: -----



Handwritten signatures in blue ink.

----- Colocado a votação foi o regulamento **aprovado por unanimidade.** -----

3.11. 1.º Direito – Programa de Apoio e Acesso à Habitação: Acordo de Colaboração a celebrar com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana e aprovação do modelo de governação e gestão da estratégia local de habitação do município da Maia: -----

---- Inscreveram-se os Senhores Deputados: -----

MANUEL ALFREDO DA ROCHA MAIA leu o documento identificado com o número **dezanove.** -----

MANUEL CRISTÓVÃO MARTINS DE SÁ PIMENTA leu o documento identificado com o número **vinte.** -----

DAVID AUGUSTO DUARTE TAVARES deu nota de que se sentia na obrigação de fazer a seguinte “nota de rodapé” para dizer que estava habituado a não ver nunca respondidas as perguntas que fazia ao Senhor Presidente da Câmara e como estava à espera há muito tempo, hoje, via-se na obrigação de publicamente agradecer à Senhora Vereadora Emília de Fátima Moreira dos Santos e ao Senhor Vereador Paulo Fernando de Sousa Ramalho que já tinham feito o favor de lhe responder, em nome das empresas municipais a que estavam ligados, às suas questões do período de antes da ordem do dia. Deixava assim uma nota de satisfação e pelos vistos era uma prova para a Câmara Municipal que responder aos Deputados Municipais nem era assim tão difícil nem doía. Dirigiu-se de seguida ao Senhor Presidente da Câmara para dizer que era com bons olhos que viam aquele programa de apoio ao acesso à habitação condigna. Infelizmente, naqueles últimos anos, viram mais anúncios e andaimes colocados no sítio do que obra. Esse programa de apoio era importante, era útil e era obrigatório e, vinha dar razão quando diziam que a Maia não era o condomínio de luxo que o Senhor Presidente da Câmara apregoava ser. Setecentos e cinquenta e sete famílias eram a prova disso, mas não eram só aquelas, dado que sabiam que havia mais do dobro desse número de pedidos para habitação. Mais gostariam de saber como e porquê esse número (setecentos e cinquenta e sete) e não outro. Mais acrescentou que a Coligação “Um Novo Começo” também não podia deixar de dar especial relevo à necessidade de haver total transparência na atribuição da habitação, tornando pública a ordenação dos inscritos, conforme o regulamento há muito tempo aprovado e nunca posto em prática pelo Executivo. Parecia-lhe



também que tinha sido aberto uma porta a quatro assessorias externas, esperando que isso não fosse um mau indicador. -----

ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA deu nota de que, estando ali a aprovar a adesão do Município ao 1.º Direito, louvava o Governo da Nação, na pessoa do Senhor Primeiro-Ministro, pelo facto de ser o responsável pela existência de um programa que vinha substituir o programa especial de realojamento. Com a execução do 1.º Direito estava a dar um grande contributo para o desenvolvimento do país e, conseqüentemente, para o desenvolvimento da Maia. Mais acrescentou que tinha tido o privilégio de ter acompanhado muito de perto a execução do PER, quando era à data Primeiro Ministro, o Professor Cavaco Silva e a Maia presidida pelo saudoso José Vieira de Carvalho, e o município de Matosinhos presidido por Narciso Miranda, tendo sido aqueles os primeiros Municípios a aderir a esse programa especial de realojamento, promovido à data pelo governo PSD. Constatava com igual apreço que a Maia e Matosinhos voltavam a ser os primeiros Municípios a aderir ao programa 1.º Direito, juntando-se o Porto. O facto de a Maia estar na linha da frente na adesão a esse programa, significava que, e ao contrário do que já tinha ouvido insinuar, a Maia cuidava da sua habitação social, estando atentos às necessidades daqueles que sendo menos afortunados, necessitavam desse apoio. Estavam a falar de um programa diferente do PER, e tal como já tinha sido dito, esse programa permitiria o arrendamento de habitações para subarrendamento, permitiria a reabilitação de frações ou de prédios habitacionais, a construção e a aquisição de habitações predestinadas a esse género de habitação. Esse programa era mais flexível do que era o PER, servindo, se fosse executável, não como uma bazuca, porque era da comunidade, mas serviria pelo menos como uma pistola para alavancar o necessário crescimento económico do pós-Covid. Permitiria ainda ajudar o Município na reabilitação de prédios habitacionais, e isso era ajudar os maiatos que hoje habitavam em casas com menos condições de habitabilidade e, por essa via, teriam oportunidade de, com o apoio da Câmara e do Governo, através do IHRU, fazer a reconstrução necessária à sua casa para que tivesse a dignidade que devia ter. Era um projeto com uma dotação global de sessenta e dois milhões de euros, sendo que desse valor, vinte e sete milhões eram a fundo perdido, vinte e seis milhões resultariam de empréstimos em condições muito favoráveis e dez milhões de capitais próprios. Quem conhecia a habitação social da Maia sabia bem que as contas que ali



estavam representavam um investimento, através de empréstimo e de capitais próprios do Município, de trinta e seis milhões de euros. Esse valor não correspondia à verdade, pelo menos era o que ele esperava. Ele próprio teve a oportunidade de acompanhar a execução do PER, que foi possível ter sido feito na Maia da forma que tinha sido, sendo o melhor PER que existia no país, graças à extraordinária capacidade de visão do saudoso José Vieira de Carvalho e à extraordinária capacidade operacional do atual Presidente da Câmara Municipal da Maia e à data Vereador do Pelouro da Habitação. O grau de exigência da Maioria, que já então governava o Município, fez com que a Câmara da Maia, para além de contrair empréstimos no âmbito do PER e que agora surgiam no âmbito daquele Programa, se endividasse em mais de vinte milhões de euros para ir para além do PER. Na Maia, toda a habitação social construída no âmbito do PER tinha tido o condão de ser sido particularmente diferenciável face às outras. A Maia tinha feito PER que ainda hoje eram uma referência no urbanismo não só pela sua qualidade arquitetónica como pela sua qualidade paisagística. Ainda àquela data, a Maia devia, do seu muito curto passivo financeiro, oito milhões de euros do programa especial de realojamento. De seguida, pediu ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que aproveitasse a oportunidade que o Governo ia dar aos municípios para voltar a fazer uma construção e dar um apoio de habitação social de referência no país. Sabia bem que havia quem preferisse discutir listas e apelar à transparência e dizer que a habitação social estava em prédios devolutos. Sabia bem que o Senhor Presidente da Câmara iria colocar naquele Programa o mesmo cuidado que tinha colocado na reabilitação da Urbanização do Sobreiro e que fosse capaz de, à semelhança do que tinha feito com o PER, aproveitar a oportunidade para fazer no Município uma obra de habitação social ou uma obra de promoção de habitação igualmente de referência. Mais acrescentou que o Município deveria aderir ao arrendamento acessível, uma medida que considerava fundamental, e também lançada pelo Governo com todo o mérito, fundamental para permitir o acesso das jovens famílias de classe média à habitação própria na Maia. Para terminar, deu nota ao Senhor Deputado Manuel Alfredo da Rocha Maia que subscrevia a sua opinião de que tinham que votar dois pontos em separado: a adesão ao 1.º Direito e a transferência de gestão para a Espaço Municipal. A Câmara Municipal tinha andado igualmente muito bem, dado que poderia ter vindo hoje propor exclusivamente metade do que estava a propor. Salientou que ficava satisfeito por saber que havia de



facto transparência, e essa era a vontade que o Senhor Presidente da Câmara Municipal tinha de entregar ao seu braço armado para a área da habitação, à Espaço Municipal, a gestão daquele programa. Era verdade aquilo que tinham dito, que de acordo com a informação que era prestada não haveria fiscalização externa à Espaço Municipal, tendo até ouvido falar de contratação de consultores. O que lhe interessava era que o Senhor Presidente da Câmara e os Deputados da Assembleia Municipal, que iriam seguramente aprovar os contratos programa entre a Câmara e a Espaço Municipal de forma a executar o 1.º Direito, pedindo ao Senhor Presidente da Câmara que quando essa passagem de gestão acontecesse através de um contrato programa, que atendesse à pretensão do Senhor Deputado da CDU e que permitisse que a Assembleia Municipal acompanhasse de perto a execução daquele programa. -----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA

TIAGO deu nota de que aquele modelo era o mais acertado, uma vez que tinham uma empresa municipal que se dedicava quase em exclusivo a todas essas questões da área da habitação e do parque habitacional. A citada empresa iria fazer esse trabalho, mas a Câmara Municipal é que ia no fundo definir e até empreender muitos dos empreendimentos que o programa contemplava, desde logo por razões de não burocratizar o programa. A Câmara Municipal faria quase a totalidade dos empreendimentos que tivesse que construir. Mais acrescentou que quem iria ajudar a desenvolver esses empreendimentos seria a Espaço Municipal, que iria preparar os dossiers, os projetos para depois a Câmara Municipal desenvolver os concursos públicos com o visto do Tribunal de Contas e depois receberia as participações do IHRU de acordo com esse Protocolo. A empresa municipal iria depois gerir as habitações, como já geria. O modelo de qualidade seria o melhor, à semelhança com o que já tinha acontecido no âmbito do PER, e a prova disso era que iriam lançar, nos próximos dois meses, o primeiro empreendimento nos novos Jardins do Sobreiro, com cinquenta e sete habitações (T1 e T2) e eram essas habitações que iriam receber a grande maioria das pessoas que viviam hoje nos sete blocos que não iam ser reabilitados e que tinham sido objeto de uma notícia no Jornal de Notícias que viviam no centro da Maia em habitações indignas um conjunto de famílias. Salientou que tal não era bem assim e só tinha sido assim porque o jornal não tinha sido devidamente informado nem tinha procurado saber. Embora o Senhor Deputado do BE também deveria ter lido no mesmo jornal, na semana anterior, uma notícia em que ele próprio



BK
M
of

tinha falado ao mesmo jornalista, em que tinha explicado esse assunto de uma forma límpida e exata. Ao contrário do que o Senhor Deputado do BE tinha dito, essas pessoas iriam ser tratadas excelentemente, passando para essas habitações novas, iniciadas durante o presente ano. Ao abrigo do 1.º Direito, esse seria o primeiro empreendimento a ser construído de raiz e tal como tinha dito o Senhor Deputado da Coligação "Maia em Primeiro" iriam arrendar algumas habitações que se mostrassem oportunas, iriam adquirir algumas habitações que existissem no mercado e que fossem bons negócios para a Autarquia., para depois poderem facultar às pessoas que necessitassem; iriam construir isso tendo um olhar muito próprio para os jovens e jovens casais que precisassem de habitação. Embora o direito à habitação fosse uma obrigação do Estado Central, constitucionalmente, só se recordava de dois governos onde isso tinha acontecido: o do Cavaco Silva com o PER, ao qual a Autarquia tinha aderido, mas depois não pôde ser concretizado, ficando aquém em cerca de trezentos fogos, porque no governo de José Sócrates, o programa tinha sido interrompido com todos os municípios que tinham aderido nas Áreas Metropolitanas do Porto e Lisboa; e agora com este governo, o 1.º Direito. Reconheceu que era meritório que este Primeiro-Ministro e o Governo tivessem sabido implementar este Programa. Um Programa que, pela primeira vez, tinha apoios comunitários, tendo a União Europeia aberto esta janela de oportunidades ao apoiar este Programa, considerando que tinha sido uma boa postura. Em relação à intervenção do Senhor Deputado David Augusto Duarte Tavares deu nota de que era verdade que a Senhora Vereadora Emília de Fátima Moreira dos Santos e o Senhor Vereador Paulo Fernando de Sousa Ramalho lhe tinham respondido com rapidez, porque ele próprio tinha mandado uma mensagem a solicitar que fosse dada resposta ao Senhor Deputado, dado que eram os responsáveis diretos por essas áreas. Mais acrescentou que, embora o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Águas Santas, Fernando Miguel Ferreira dos Santos, tivesse votado contra a alteração orçamental, dado que não tinha ouvido ele votar a favor, garantiu que iria fazer tudo para que a acessibilidade à Junta de Freguesia fosse uma realidade. Nesse momento o Senhor Presidente da Junta interrompeu para dar nota de que tinha votada a favor. Mais acrescentou que mesmo com o esforço do Governo, os municípios que aderiram a este Programa, e no caso a Maia, assumia cinquenta e seis por cento dos sessenta e três milhões de euros. Competia assim às Autarquias mais de metade do valor, e como era sabido as



Câmaras Municipais eram as únicas entidades que conseguiam levar por diante um programa deste tipo e por isso é que o Governo, este ou qualquer um, pedia ajuda, porque senão eles não eram capazes sozinhos de levar por diante este programa de promoção de habitação. Mais deu nota de que não subscrevia a ideia catastrófica que tinha ouvido de que a Maia tinha estes setecentos e cinquenta e sete fogos, e era verdade que os tinha. Inicialmente, tinham começado por definir oitocentos e noventa e três, mas depois quem aprovava a candidatura era o IHRU, tendo a Autarquia que se sujeitar ao veredicto do IHRU. Havia situações habitacionais que o IHRU não aprovava, excluindo-as, e por isso era que tinha passado de oitocentos e noventa e três para setecentos e cinquenta e sete. Mais acrescentou que este programa tinham uma vantagem dado que era um programa aberto. A candidatura que tinham aprovado e que iriam subscrever não era uma candidatura fechada em si mesmo, e em qualquer momento o Município podia despoletar uma nova necessidade e que fosse evidenciada como real. E com esta situação pandémica que se estava a viver, poderiam ser constatadas algumas necessidades adicionais. -----

PAULO SÉRGIO FERNANDES DA ROCHA usou a palavra para formular o seguinte esclarecimento: dado que não tinha percebido muito bem a parte em que o Senhor Presidente da Câmara se tinha referido ao Senhor Presidente da Junta de Águas Santas, tendo ficado com a impressão que o Senhor Presidente da Câmara tinha ficado admirado com o voto contra. Questionou porque tinha ficado admirado, se sabia qual era o sentido de voto e se tinha necessidade de dizer que mesmo que o Senhor Presidente da Junta tivesse votado contra, apesar de considerar que ele deveria ter votado a favor, de informar que nunca iria prejudicar a Junta de Freguesia. Mais questionou se não achava que isso fazia parte das regras democráticas, não prejudicar quem quer que fosse só porque não se votava como era desejado. -----

MANUEL CRISTÓVÃO MARTINS DE SÁ PIMENTA esclareceu que o Senhor Presidente da Câmara Municipal, pela segunda vez naquela Sessão, tinha ouvido mal o que foi lido. Na referência ao Bairro do Sobreiro, não tinham dito algo contrário, tendo apenas perguntado objetivamente quando e que resposta do Município da Maia teriam essas pessoas para que lhes fossem dadas condições dignas, quanto teriam resposta a essa pergunta, o que não era habitual. -----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO esclareceu que tinha percebido o que o Senhor Deputado do BE tinha dito, só



que tinha dito o que quis dizer e ele próprio também só disse o que tinha querido dizer, que tinha sido informar claramente que tinha havido duas notícias, em semanas distintas, tendo o Senhor Deputado apenas referido uma. Também lhe respondeu que relativamente a essa questão, que a resposta era uma resposta clara, objetiva e concreta e era a de que o primeiro empreendimento que iria ser construído na Maia, iria ser num terreno municipal existente nos jardins do Sobreiro, à face da Avenida Central do Sobreiro, onde a Câmara Municipal iria construir os primeiros cinquenta e sete fogos, os quais seriam atribuídos às famílias que viviam nesses blocos que não iriam ser reabilitados e iram ser demolidos. Quanto à questão do Senhor Deputado Paulo Sérgio Fernandes Rocha, esclareceu que o que tinha dito foi o que quis dizer, que estava gravado e não tinha nada de especial. O Senhor Presidente da Junta de Freguesia tinha logo intervindo, dando nota de que tinha votado a favor, tendo ficado mais agradado por esse facto, mas também tinha afirmado que não era o voto contra do Senhor Presidente da Junta ou de qualquer outro, que o fazia agir de uma forma ou de outra. O que o fazia agir era a sua consciência, e para ele o Concelho era todo um, era igual, independentemente da zona geográfica. -----

O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES, deu nota de que o Grupo Municipal da CDU apresentou uma proposta à Mesa para a votação do ponto em duas partes: um ponto, o Acordo de Colaboração e outro ponto, o modelo de governação e gestão. -----

MANUEL ALFREDO DA ROCHA MAIA apresentou ainda uma proposta verbal, ao abrigo do Regimento, para a constituição de uma Comissão de Acompanhamento, que considerava oportuno apresentar agora, porque a forma como o plenário a iria votar, condicionaria o sentido de voto no segundo ponto: "Considerando que a Assembleia Municipal deve acompanhar e avaliar a concretização do Plano 1.º Direito, a Assembleia Municipal da Maia delibera agendar para a próxima sessão a criação da Comissão de Acompanhamento por esta Assembleia". -----

----- Colocada à votação a admissão, foi a proposta da constituição de uma Comissão de Acompanhamento, **admitida por unanimidade**. -----

----- Colocado a votação o requerimento da CDU no sentido de o ponto ser votado em duas partes distintas, foi o mesmo **aprovado por unanimidade**. -----

----- Colocado a votação foi o Acordo de Colaboração a celebrar com o Instituto de Habitação e da Reabilitação Urbana **aprovado por unanimidade**. -----



----- Colocada à votação, foi a proposta da constituição de uma Comissão de Acompanhamento, **aprovada por unanimidade**. -----

----- Colocada à votação, foi a proposta do modelo de governação e gestão da estratégia local de habitação, **aprovado por maioria, com trinta e nove (39) votos a favor, sendo vinte e dois (22) da Coligação "Maia em Primeiro", quinze (15) da Coligação "Um Novo Começo", um (1) voto da Senhora Deputada Maria Clara da Costa Lemos e um (1) do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova da Telha, Joaquim Silva Azevedo Sousa e quatro (4) abstenções, sendo duas (2) da CDU e duas (2) do BE**. -----

3.12 Carta Educativa do município da Maia: -----

O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES, informou que estava presente o Professor Teixeira Lopes, Coordenador Científico da Carta Educativa para esclarecimentos, se caso fosse necessário. -----

MANUEL ALFREDO DA ROCHA MAIA interpelou a Mesa, e com o devido respeito pelo Professor Teixeira Lopes, no sentido de saber onde era que o Regimento previa este tipo de participação. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES, esclareceu que ele interviria se o Senhor Presidente da Câmara Municipal assim o entendesse. -----

MANUEL ALFREDO DA ROCHA MAIA argumentou que o Senhor Presidente da Câmara Municipal delegaria a palavra no Vereador do Pelouro, nas circunstâncias em que ele próprio entendesse, considerando que no Regimento não estava previsto a participação de uma pessoa terceira aos órgãos da Autarquia. -----

CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO leu o documento identificado com o número **vinte e um**. -----

RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA após cumprimentar todos os presentes, deu nota de que esse documento já tinha merecido algumas apreciações relativamente ao conteúdo, na sessão de vinte e cinco de janeiro. Na altura, tinham ficado algumas notas que, para início de exposição, retomava: um documento incompleto que não priorizava investimentos, não permitia traçar uma estratégia porque sendo um documento que era estruturante e de planeamento para dez anos, a Coligação "Um Novo Começo" não ficava com uma ideia objetiva e clara do que a Autarquia,



enquanto parceiro de território, podia e devia fazer. Mais acrescentou que era um documento que não deixava perceber como é que iria ser monitorizada toda a intervenção e tudo o que tinha a ver com a participação da Autarquia enquanto parceiro na educação. Mais acrescentou que, em sede de Executivo Municipal, sabiam que tinham sido apresentadas algumas propostas importantes pelos Vereadores da Coligação "Um Novo Começo", e que essas propostas tinham sido acolhidas em parte, razão pela qual, embora assinalando essas e outras insuficiências, na altura, os Vereadores entenderam por bem dar uma nota de suficiente e que numa escala de zero a vinte, daria um nove e meio. Tinham sido feitos alguns considerandos, uns fundamentados outros não, relativamente por exemplo à questão perspectiva e a forma não clara de como era calculada, mas não se iria alongar, e se caso o Professor Teixeira Lopes interviesse, teria a humildade de reconhecer essas falhas, dado que ninguém fazia documentos perfeitos. Mais sublinhou que esse documento não tinha nenhuma condição para ser votado naquele dia, dado que o mesmo estava ferido de ilegalidade, sendo essa a questão que queria sublinhar: o Decreto-lei 21/2019 de 30 de janeiro, explicitava muito bem aquilo que um e-mail trocado entre a DGEST e a Senhora Vereadora da Educação não podia substituir, não existindo nas suas palavras nenhuma má vontade nem nenhuma forma de criar qualquer argumentação de entropia a um documento estruturante e importante para o Concelho, e não um documento, como algumas pessoas com quem teve o cuidado de falar, ficasse apenas para "cumprir calendário". Afirmou que queriam para a Maia um documento com a exigência e com a visão estratégica da educação enquanto área prioritária, mas o que estava ali em causa era que aquele documento não obedecia àquilo que a Lei determinava, e pelos artigos 6º; 14º, e demais, estipulava que o documento viesse acompanhado pelo Parecer do Conselho Municipal de Educação e que previamente àquela Assembleia, para discussão e votação, viesse acompanhada do parecer da entidade que regulava, e que no caso era a DGEST. Mais deu nota de que o parecer do próprio Conselho Municipal de Educação estava fundamentado numa legislação incorreta. A Coligação "Um Novo Começo" entendia que era obrigação chamar a atenção dentro e fora daquele fórum. Mais salientou que não estavam a fazer qualquer juízo fora daquilo que era formal, da legalidade. Chamava a atenção para a impossibilidade de em consciência votar aquele documento porque ele não obedecia, não fazendo nenhum sentido que se deliberasse e depois por um ato administrativo



se atuasse de forma diferente daquilo que era naquele dia deliberado. O documento teria que ir a quem o apreciava e que o trabalhava segundo o que estava estipulado na legislação, em parceria com a entidade, que era a Câmara Municipal da Maia, que o tinha que produzir, e depois viria à Assembleia para deliberar. Solicitou mais uma vez que esse documento não fosse votado com base na legislação, sob pena de nulidade. -----

HÉLDER TIAGO FERREIRA QUINTAS DE OLIVEIRA, após cumprimentar todos os presentes, deu nota de que relativamente àquele ponto queriam reiterar a intervenção feita sobre a matéria na última sessão da Assembleia, onde se tinham focado naquilo que consideravam essencial, que eram as orientações políticas e estratégicas, com propostas concretas de ação e tanto quanto possível a sua calendarização para uma década, e tudo isto com o suporte técnico apresentado na primeira parte do documento. Em segundo lugar, salientar que tinham sido sanadas as aparentes falhas formais em relação à instrução do processo que tinha chegado à Assembleia para deliberação, tendo sido reforçada a posição do Conselho Municipal de Educação com a emissão formal de um parecer favorável, com considerações importantes, designadamente sobre o processo de auscultação de participação pública, bem como processo de atualização e monitorização do documento. Ficaram também a conhecer um ofício do Delegado Regional da Educação do Norte, dando conta dos documentos que deviam constar do processo a apresentar à DGEST Norte, reconhecendo que era impossível a pronúncia do Departamento Governamental com competência na matéria, previsto no ponto um do artigo 14º do Decreto-lei 21/2019, uma vez que o referido departamento ainda não existia, por manifesta falta do Estado Central. Em terceiro lugar, saudou o facto de no tempo decorrido entre a última sessão da Assembleia e esta, ter sido possível a correção de falhas e gralhas detetadas, melhorando o documento. Em quarto lugar, mas muito importante, aproveitar para saudar o profissionalismo e dedicação dos técnicos e trabalhadores do Município envolvidos nessa revisão, muitas vezes esquecidos, mas essenciais para que esses documentos conhecessem as melhores versões, e tendo em conta aquilo que tinha sido dito e referido na última Assembleia Municipal, e entrando um pouco numa disputa político-partidária, tinham sido tecidas algumas considerações que tinham colocado em cheque a credibilidade desses técnicos. Tecia estas afirmações com conhecimento de causa, porque após a última sessão, tinha colocado uma série de



questões à Câmara Municipal e depois aos técnicos em concreto, e eles transmitiram isso, tendo percebido da conversa que eles, enquanto técnicos, sentiram que o seu trabalho tinha sido posto em causa. Deu ainda nota de que em termos das questões relacionadas com a ineficácia daquele processo, não se reviam em tal e a impossibilidade do tal parecer do departamento governamental devia-se de facto à inexistência e ao incumprimento por parte do Estado Central do que estava previsto na Lei. Entendiam assim que aquele processo devia avançar, até porque que ele era necessário para acompanhar o PDM da Maia, não era um documento académico, não sendo colocado num repositório universitário, era um documento aberto, disponível para atualização, designadamente quando houvesse dados atualizados relativos aos Censos 2021, a Câmara Municipal seria a primeira interessada em que essa atualização fosse feita. Para finalizar, deu nota de que do ponto de vista da Coligação “Maia em Primeiro” estavam reunidas todas as condições para que o processo avançasse, e se depois em instâncias superiores do Ministério da Educação entendessem que por culpa própria deles, do Governo da República, que não tinha preparado nem tinha criado aquilo que a lei previa, se voltasse para trás, voltaria única e exclusivamente por esse motivo e motivo imputável ao Governo da República. Por fim, expressou que a Coligação “Maia em Primeiro” votaria a favor, ressaltando mais uma vez a intervenção feita na sessão passada e salientando a importância da estratégia política definida para a próxima década em termos de educação no município da Maia. -----

CARLOS JOAQUIM ASCENSÃO VIEIRA, após cumprimentar todos os presentes, deu nota de que o Senhor Deputado Hélder Tiago Ferreira de Quintas Oliveira tinha esvaziado um pouco a sua intervenção, mas de qualquer maneira, não podia deixar de salientar que mais uma vez que a Câmara Municipal não tinha olhado a custos, porque se calhar teria contratado uma universidade privada, com prestígio que não se conhecia, mas tinha sido a equipa da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, coordenada pelo Senhor Professor João Teixeira Lopes, que considerava que não deixava dúvidas a ninguém essa situação, e que mais uma vez os custos que poderiam estar a poupar, vinha reforçar aquela ideia que sempre tiveram na Maia. Os custos com a educação não eram gastos, mas sim investimento. E depois de ter sido aprovado no Conselho Municipal de Educação, por todos os Senhores Diretores dos Agrupamentos de Escolas da Maia, era óbvio que iriam votar favoravelmente. -----



RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA, face à última intervenção e como não era do conhecimento geral, questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal quanto tinha custado aquele trabalho encomendado à Faculdade de Letras da Universidade do Porto. -----

MARIA DE FÁTIMA SILVA deu nota de que na última sessão da Assembleia Municipal não tinha colocado em causa de forma alguma o trabalho das pessoas, mas tinham que fazer um trabalho sério de avaliação. Existiam muitas coisas de que não tinha falado, mas que tinha lido, nomeadamente a pouca auscultação que tinha sido feita aos professores e aos alunos. Era uma Carta Educativa onde os atores educativos eram os menos representados, apesar de estarem os Diretores, mas também sabia muito bem que a avaliação do que se passava numa escola, uma unidade muito complexa, a opinião que um Diretor tinha, mas teria sido muito importante ter ouvido mais professores, mais alunos, para se ter uma posição melhor informada. Na última sessão, quando proferiu que a Carta Educativa era copiada da anterior, claro que quando estavam a fazer a revisão de um documento, pegavam no documento anterior, mas o que não tinha havido foi o cuidado de se ter feito a correção devidamente, dado que havia normativos desatualizados e referências erradas e isso não se podia aceitar. Para além disso, e como já ali tinha sido dito, a calendarização era muito vaga e havia muitos projetos que não sabiam muito bem quais já foram e quais iriam continuar, não sabiam muito bem qual tinha sido a avaliação desses projetos. Salientou que era um documento muito extenso, que seria difícil de seguir. -----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO questionou se o Professor poderia intervir para prestar esclarecimento e informação à Assembleia, uma vez que esse assunto já tinha sido analisado e discutido na anterior sessão e depois dessas correções, não querendo criar nenhum conflito, mas o Senhor Professor estava na disponibilidade, se o Senhor Presidente e à Assembleia entendessem que ele era útil, tendo muito gosto em dar-lhe a palavra, em nome do Executivo Municipal. -----

O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES deu nota de que a Assembleia, nas pessoas dos seus líderes, consideravam que estava cabalmente esclarecida a questão-----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO deu nota de que de memória não tinha o valor que a Câmara despendeu com



a Universidade do Porto e concretamente com a Faculdade de Letras, questionando de seguida a Senhora Vereadora Emília de Fátima Moreira dos Santos, se soubesse para dar a resposta ao Senhor Deputado Rui Leandro Alves de Sousa Maia. -----

A SENHORA VEREADORA, EMÍLIA DE FÁTIMA MOREIRA DOS SANTOS, após cumprimentar todos os presentes, agradeceu todas as intervenções feitas, considerando todas elas pertinentes, dando nota de que o documento era um documento estratégico e dinâmico. Em relação à questão do Senhor Vereador Rui Leandro Alves de Sousa Neves, esclareceu que a carta educativa teve um custo de quinze mil e novecentos euros para a Câmara Municipal da Maia. -----

CRISTIANA MARIA MONTEIRO CARVALHO pediu a palavra para prestar esclarecimentos. -----

HÉLDER TIAGO FERREIRA DE QUINTAS OLIVEIRA pediu a palavra no sentido de que se fosse feita uma exceção, também gostaria de intervir. -----

O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES deu nota que devido ao adiantado da hora, não haveria mais intervenções. -----

RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA interveio, dando nota de que já estavam a ser muitas vezes impedidos de falar, tendo que haver razoabilidade. -----

CRISTIANA MARIA MONTEIRO CARVALHO esclareceu que, no seguimento da intervenção do Senhor Deputado Hélder Tiago Ferreira de Quintas Oliveira, não teve acesso ao ofício mencionado da DGEST, mas sim a um e-mail e nesse documento falava-se de um grupo de trabalho que já estava constituído, não percebendo a referência feita a uma suposta incompetência do Governo. Aquilo que se verificava era que se aguardavam novas instruções. Relativamente ao procedimento e às questões levantadas pelo Senhor Deputado Rui Leandro Alves da Costa Maia lembrou que, segundo a informação da DGAL, disponível para consulta na internet, a Carta Educativa era aprovada pela Assembleia Municipal mediante parecer prévio do Conselho Municipal da Educação e após pronúncia do Ministério da Educação, considerando assim que o documento apresentado estava incompleto. Mais acrescentou que o Senhor Deputado Hélder Tiago Ferreira de Quintas Oliveira tinha referido que, se o documento voltasse para trás, que seria por incompetência do Governo, mas tal não era assim, dado que novamente a DAGL dizia que o documento poderia ser recusado porque não cumpria e eram verificadas desconformidades entre



a Carta Educativa e os princípios objetivos e parâmetros técnicos aos quais a sua elaboração estava sujeita. E isso não era incompetência do Governo, mas sim de quem a tinha escrito. -----

HÉLDER TIAGO FERREIRA QUINTAS DE OLIVEIRA, em relação a essa última intervenção, esclareceu que a propósito do ofício, ou melhor, da incompetência do Governo, essa manifestar-se-ia na situação de a Carta voltar ao nível municipal em consequência da falta do tal parecer do organismo governamental competente, sendo nesse sentido que tinha falado. Em relação à questão do documento em si e do outsourcing, esclareceu que era uma estratégia da Câmara Municipal abrir concursos, mas havia níveis de ensino que ainda não estavam na esfera municipal, como o terceiro ciclo. Em relação ao facto de não terem sido ouvidos parceiros importantes da comunidade educativa, deu nota de que também tinham sido auscultados alunos, associações de pais, praticamente todos os representantes da comunidade escolar. Relativamente aos alunos, era importante notar que uma das principais situações apontadas eram as cantinas e essas estavam situadas no terceiro ciclo, questionando quem tinha competência nesse ciclo. Isso eram pontas soltas e tudo servia para atirar culpas para o nível municipal, mas ao analisar o documento em detalhe, verificava-se que depois havia parceiros, como o Estado Central, que falhava, bastando para isso olhar para o parque escolar na Maia, onde as escolas que mais precisavam de beneficiação eram do Estado Central. -----

----- Colocada a votação, foi a proposta **aprovada por maioria, com vinte e cinco (25) votos a favor, sendo vinte e dois (22) da Coligação "Maia em Primeiro", um (1) da Senhora Deputada Maria Clara da Costa Lemos, um (1) da Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Milheirós, Maria José Moutinho Araújo Castro Neves e um (1) do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova da Telha, Joaquim Silva Azevedo Sousa, dezasseis (16) votos contra, sendo catorze (14) da Coligação "Um Novo Começo" e duas (2) do BE, tendo-se registado duas (2) abstenções da CDU.** -----

MANUEL CRISTÓVÃO MARTINS DE SÁ PIMENTA apresentou Declaração de Voto de Vencido no sentido das várias questões que foram levantadas sobre o procedimento que tinha sido desenvolvido neste processo e, possivelmente, a existência de algumas ilegalidades. -----



RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA leu a Declaração de Voto de Vencido, documento identificado com o número **vinte e dois**. -----

----- Dado o adiantado da hora, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a sessão por terminada e os restantes pontos seriam discutidos e aprovados em nova sessão da Assembleia Municipal, que seria convocada para uma data a determinar. --

----- Foi lida e aprovada, por unanimidade, a ata em minuta, para efeitos imediatos das deliberações tomadas, tendo sido dado à Mesa o inerente voto para a sua elaboração definitiva. -----

----- E sendo uma hora e dez minutos do dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e um, foi dada por encerrada a sessão, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros da Mesa: Presidente da Mesa, António Gonçalves Bragança Fernandes, pela 1.ª Secretária, Márcia Isabel Duarte Passos Resende, e pela 2.ª Secretária, Susana Filipa Coelho Rafael. -----

O Presidente:

A 1.ª Secretária:

A 2.ª Secretária:

Marisa Neves

De: iscarneiro@sapo.pt
Enviado: 19 de fevereiro de 2021 16:40
Para: assembleia
Assunto: Substituição deputado da proxima reunião de Assembleia Municipal.



Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia Municipal

Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes

Para os devidos efeitos legais, venho informar V. Exa que por motivos de ordem pessoais, não estarei presente na próxima reunião da Assembleia Municipal, dia 26 de Fevereiro de 2021, pelo que nomeio em minha substituição o 2.º vogal, Luis Miguel de Ascensão Teixeira.

O Presidente de Junta

Ilídio Silva Carneiro

Visto autarico




Freguesia de Castelo da Maia

Concelho da Maia

Exmo. Sr. Eng^o António Gonçalves Bragança Fernandes
 Presidente da Assembleia Municipal da Maia
 Praça Dr. José Vieira de Carvalho
 4470-202 MAIA

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
		9/2021	22/02/2021

Assunto: Substituição de presença na Assembleia Municipal

Eu, Manuel Moreira Azenha, Presidente da Junta de Freguesia de Castelo da Maia, deputado Municipal por inerência, ao abrigo da Lei Regimental dessa Assembleia, venho pelo presente dar conhecimento a V.Ex^a da minha indisponibilidade, para estar presente na 1^a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal a realizar a 26 de fevereiro de 2021, às 21h30m, por vídeo conferência em plataforma ZOOM.

Face ao exposto, delego a minha presença no membro do Executivo da Freguesia de Castelo da Maia, Dr. Daniel Jorge Coelho Monteiro.

Com os melhores cumprimentos,
 Presidente da Junta



Marisa Neves

De: Couto Silva Francisco Jose <coutosilvaf@gmail.com>
Enviado: 22 de fevereiro de 2021 01:17
Para: Presidente Assembleia Municipal da Maia
Assunto: Pedido de substituição AM de 26/02



Boa noite,

Venho por este meio informar que por motivos profissionais estarei ausente da Maia no dia 26/02, razão pela qual não poderei participar na Reunião Ordinária, marcada para esse dia. Nesse sentido, solicito a minha substituição, o que desde já agradeço. Já contactei a Maria de Fátima Silva que está imediatamente a seguir na lista e já lhe dei conhecimento da minha indisponibilidade. A Maria de Fátima aguarda a convocatória.

Mais informo que se for a decisão da mesa e do Sr. Presidente em contar com os Líderes presencialmente junto da mesa, o Cristóvão Pimenta está disponível em representação do GM do BE. Agradeço que o contactem neste sentido.

Obrigado pela atenção,

Os meus cumprimentos

Francisco José Silva

Vinto
António
Boz

Marisa Neves

De: Marisa Neves <marisa.neves@cm-maia.pt>
Enviado: 22 de fevereiro de 2021 19:57
Para: 'mfatima01@gmail.com'
Assunto: Convocatória | 1ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal 26/02/2021
Anexos: ORDEM DE TRABALHOS DEFINITIVA.pdf; EDITAL CORRIGIDO.pdf



Exma. Senhora Deputada,
Maria de Fátima Silva

Por indicação do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, na sequência do pedido de substituição do Sr. Deputado Francisco Couto e Silva (e dado ser o elemento seguinte na lista do Bloco de Esquerda), vimos por este meio convocá-la, para estar presente na 1ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, que se realiza no próximo dia 26 de fevereiro de 2021, às 21,30 horas, por videoconferência, através da plataforma Zoom.



Com os melhores cumprimentos,

Marisa Neves

Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos

Marisa Neves

De: Presidente <agbfernandes@gmail.com>
Enviado: 23 de fevereiro de 2021 11:21
Para: Marisa Neves
Cc: MÁRCIA PASSOS; Filipa Rafael; António Oliveira Silva
Assunto: Fwd: 1ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, a realizar no dia 26 de fevereiro

Convocar o seguinte da lista.
 Abraço

António Bragança Fernandes

Início da mensagem reencaminhada:

De: "Ivo M. Pinheiro" <ivo.m.pinheiro@sapo.pt>
Data: 23 de fevereiro de 2021, 10:27:52 WET
Para: Conceição Gomes <conceicao.gomes@cm-maia.pt>
Cc: advmarciapassos@gmail.com, filipa.c.rafael@gmail.com, presidente.assembleia@cm-maia.pt
Assunto: Re: 1ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, a realizar no dia 26 de fevereiro

Bom Dia,
 Ex.mo Senhor Presidente,
 Por motivos de ordem pessoal não vou poder estar presente na Assembleia Municipal do próximo dia 2021/02/26 pelo que solicito a minha substituição.
 Com um forte abraço,
 I.M.P.



No dia 15/02/2021, às 19:42, Conceição Gomes <conceicao.gomes@cm-maia.pt> escreveu:

Exmos. Senhores
 Deputados da Assembleia Municipal da Maia

Por indicação do Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Maia, serve o presente para remeter ao Senhores Deputados, a Convocatória e respetivo Edital, para a 1ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, a realizar no dia 26 de fevereiro às 21.30h, por vídeo conferência em plataforma ZOOM e oportunamente serão enviados os respetivos códigos de acesso.

Mais se informa que os documentos serão publicados na plataforma digital da Assembleia Municipal, como habitualmente.

Em nome do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, remetemos a V. Exas os melhores cumprimentos.

Atentamente

Conceição Gomes
Técnica Superior
Apoio à Assembleia Municipal
Ext. 8756 | conceicao.gomes@cm-maia.pt
Telef. +351 229 408 600 | www.cm-maia.pt

<image001.jpg>

<Edital.pdf>

<convocatória.pdf>

Handwritten signature in blue ink, consisting of stylized initials and a surname.

Sandra Martins

De: Marisa Neves <marisa.neves@cm-maia.pt>
Enviado: 24 de fevereiro de 2021 11:30
Para: 'carvalho.pedrosousa@gmail.com'
Assunto: Convocatória 1ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal
Anexos: convocatória.pdf; ORDEM DE TRABALHOS DEFINITIVA.pdf

Exmo. Senhor Deputado,
Pedro Miguel Carvalho

Por indicação do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, na sequência do pedido de substituição do Sr. Deputado Ivo Pinheiro (e dado ser o elemento seguinte na lista), vimos por este meio convocá-lo, para estar presente na 1ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, que se realiza no próximo dia 26 de fevereiro de 2021, às 21,30horas, por videoconferência, através da plataforma Zoom. Os códigos de acesos à reunião serão enviados atempadamente.

Mais solicito que articule com o Senhor Deputado Ivo Pinheiro a cedência do *tablet*, para consulta dos documentos da reunião.

Com os melhores cumprimentos,

Marisa Neves

Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal da Maia,

Ex.mas Secretárias da Assembleia Municipal da Maia

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia,

Ex.mos Srs. Vereadores aqui presentes

Caros colegas Deputados,

Exmo. Público que nos vê nas suas casas



A Câmara Municipal Maia, esta claramente apostada em promover uma educação de excelência que prepare as nossas crianças e jovens para o futuro. Uma Educação que as torne verdadeiramente autónomas, tanto no pensar quanto no querer. Uma Educação só acontece com a colaboração de todas as partes, sendo a CMM o elo que as une todas de há bastantes anos a esta parte.

Acreditando como fundamental promover a excelência de uma educação que seja capaz de ajudar os cidadãos do amanhã, na Maia a CMM e todos os agentes do processo educativo pretendem que as nossas crianças sejam “expostas” a ambientes educativos inovadores, que fortaleçam o pensamento e a criatividade, desenvolvendo a sua capacidade de adaptação ao meio.

E porque na autarquia da Maia, ao contrário de outros, estamos habituados a ver muito mais ação do que promessas, percebemos e contribuímos, de forma efetiva, para que as nossas crianças tenham as melhores condições para encarar o futuro com esperança e confiança, num tempo em que tivemos que voltar ao E@D, tendo-se revelado o papel da CMM fundamental para que as aprendizagens pudessem continuar, apesar das dificuldades e desigualdades que se acentuaram neste modelo de ensino e com o interromper do ensino presencial, que se procuraram mitigar, envolvendo todos e promovendo uma articulação entre todos os agentes do processo educativo. Assim, foi a intervenção da CMM que permitiu que uma percentagem considerável de alunos pudesse ter disponíveis meios informáticos para acompanhar as aulas em casa dado que, até à data, o famoso programa de transição digital prometido pela tutela não disso mesmo um programa sem implementação à vista. Esta apenas entregou, até à data, 100 000 computadores que de destinaram aos alunos do secundário beneficiários do ASE (e, ainda assim, não chegando a todos).

Os agrupamentos de escolas da Maia já têm, desde o início do ano letivo, na sua gestão, material informático cedido pela CMM que lhes permitiu, não só, garantir o E@D para todos os alunos que forma obrigados ao cumprimento de quarentena e/ou isolamento profilático, por força da pandemia, quer por força da implementação de programas de combate ao insucesso escolar, em particular o SUPERTABI. MAIA em curso no nosso concelho e com o sucesso reconhecido.

Relembramos esta assembleia, em particular aqueles senhores deputados que possam estar mais distraídos em relação a estas questões da educação, que a dinâmica da política educativa maia, permitiu que as escolas básicas maiatas do 1º ciclo dispusessem já cerca de 600 tabletes alocados ao projeto SUPERTABI. MAIA. Dado o tempo que vivemos, salvaguardando a importância do trabalho das turmas envolvidas neste projeto, ainda assim, também estes equipamentos foram, também, mobilizados durante este tempo de pandemia para o uso dos alunos que deles necessitassem, preferencialmente, como não poderia deixar de ser, para os alunos do 1º ciclo.

Na expectativa de que este tempo de E@D se possa revestir do maior bom senso, mais calma e sem precipitações e, acreditando, que as aprendizagens dos alunos poderão ser facilitadas por uma melhor conexão, não só digital, como emocional, o município da Maia adotou um conjunto de medidas (algumas reforçando outras já implementadas no período de confinamento anterior), desenvolvidas e apresentadas, com o melhor acolhimento, aos agrupamentos de escolas do concelho bem como à Federação das Associações de Pais do Concelho da Maia (FAPEMAIA).

Porque outros não cumpriram as suas obrigações, e os equipamentos não foram suficientes, a CMM reforçou, o Banco de Empréstimo de Equipamento Informático que, através da aquisição de novos tabletes e computadores e empréstimo de empresas da Maia, reforçou os equipamentos disponíveis, para os alunos, mesmo naqueles níveis de ensino “sem responsabilidade direta”, disponibilizando 1100 tabletes e computadores, até 8 de fevereiro, continuando para apoiar os agrupamentos de escolas a colmatar os atrasos de outros, na distribuição dos equipamentos para o E@D, totalizando 838 tab. 1CEB (+114 que na 1. Vaga), 320 computadores e tab para o 2. e 3 CEB, 56 para o Secundário, totalizando 1204 equipamentos. Estes últimos (320 + 56) via Banco de Empréstimo de Equipamento Informático.

A autarquia colocou, ainda, à disposição dos agrupamentos de escolas os meios logísticos e materiais necessários para garantir o acesso gratuito à internet dos alunos que dela necessitem.

Reativação da linha School 4 All de apoio à utilização dos tabletes.

As escolas de acolhimento têm cumprido uma função social fundamental, garantindo diariamente, às crianças e jovens, uma resposta alimentar adequada, para os que são beneficiários das medidas de ação social escolar. De 22 de Janeiro a 4 de Fevereiro foram servidas, aproximadamente, 700 refeições completas e equilibradas, tendo este número vindo a crescer.

Apesar dos tempos conturbados que atravessamos com esta crise pandémica, a educação na Maia continua no bom caminho, mas precisa que continue a ser um projeto de todos, onde mais do que a crítica pela crítica, se comece no nosso concelho o pacto de regime que a educação nacional precisa. Onde está a alternativa? Onde estão as propostas?

Não será por acaso que, desde Janeiro, o Município da Maia integrou formalmente a Rede Internacional de Cidades Educadoras!

A educação tem que ser, acima de tudo, uma aposta forte e decidida nas gerações do amanhã!

Disse

Assembleia Municipal da Maia

1ª Sessão Ordinária de 2021

Declaração Política



Apresento, a esta Assembleia, os contributos propostos por mim, à Câmara Municipal da Maia, ao longo dos últimos três anos de mandato, numa postura de diálogo, com vista à melhoria contínua na Estratégia de Bem Estar Animal dos Animais de Companhia, que passo a salientar:

- No CROACM – Centro de Recolha Oficial dos Animais de Companhia da Maia:

Realização de atividades e eventos que motivem a população à interação com os animais, alavancando as possibilidades de adoção (Openday, cães caminhadas, visitas de estudo, etc);
Elaboração de um normativo de voluntariado com foco na socialização dos animais;
Divulgação intensiva e apelativa nas redes sociais de todos os animais que se encontram no CROACM com as correspondentes caracterizações;
Contratação, em regime voluntário ou trabalho parcial, de treinador credenciado;
Construção do gatil com condições dignas e salvaguardando as especificidades destes animais.

- Incentivo à adoção de um animal de companhia junto das instituições da Maia, como escolas e lares da terceira idade.

- Aquisição de leitores de chip para a Polícia Municipal e Protecção Cívil de forma a agilizar a entrega de animais perdidos.

Estas medidas, com reduzido impacto financeiro, aliadas à construção do Parque de Realojamento de Matilhas, podem atenuar as necessidades de investimento de montante elevado como o CEBEA – Centro de Excelência de Bem Estar Animal.

Na minha opinião, os animais da Maia não precisam de absorver 3 milhões de euros de dinheiros públicos (custo previsto do CEBEA). Contudo, é fundamental uma Estratégia Municipal de Bem Estar Animal, que confira respeito, dignidade e proteção aos animais, com discussão aberta a todos os parceiros e sem vantagens políticas, porque assim devem ser defendidas as causas sociais e o bem comum.

Uma Estratégia Municipal de Bem Estar Animal não pode limitar-se a ficar estática, é preciso ser pró-ativa!

Uma Estratégia Municipal de Bem Estar Animal não deve proibir a alimentação e alojamento de animais na via pública, condená-los à fome e ao frio, mas sim regulamentar estas atividades de forma a garantir a convivência urbana e saúde pública!

Uma Estratégia Municipal de Bem Estar Animal não esquece as associações de proteção animal do município, mas valoriza-as, apoia-as e estabelece parcerias!

Uma Estratégia Municipal de Bem Estar Animal incide na esterilização, quer seja de animais errantes, quer seja de animais com tutores, e não se restringe a um normativo de difícil acesso, dependente de fundos estatais.

Uma Estratégia Municipal de Bem Estar Animal não esquece os animais que precisam de proteção, sejam eles domésticos, sejam eles silvestres, mas cria condições dignas de alojamento!

Uma Estratégia Municipal de Bem Estar Animal não permite que as resposta sejam: “ O centro de recolha está lotado, deixe o animal onde o encontrou” ou “o centro de recolha não recolhe gatos, deixe o animal onde o encontrou”. Ainda no mês passado uma idosa, que vivia na freguesia de Moreira, faleceu, sendo que, o CROACM “se descartou” de receber o seu animal de estimação. Estas respostas são a normalidade.

E pergunto: “ É este desapego ético que queremos para os animais da Maia e para a nossa comunidade?”

Clara Lemos

Deputada Independente



Sessão ordinária da Assembleia Municipal – 26 de Fevereiro de 2021

Período Antes da Ordem do Dia

Na sessão desta Assembleia de 14 de Dezembro passado, o Grupo Municipal CDU chamou a atenção para o aumento muito significativo das Taxas de Gestão de Resíduos, que em Janeiro passaram de 11 para 22 euros por tonelada, quanto aos resíduos destinados a aterro, e de 7,7 para 18,7 euros em relação aos destinados à incineração.

Por efeito do Decreto-Lei n.º 92/2020, de 23 de Outubro, e do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de Dezembro, estão já determinados novos agravamentos para os próximos anos, atingindo os 35 euros por tonelada já em 2025.

É certo que tais taxas penalizam mais os sistemas de deposição em aterro, aos quais se aplica em 100% do respectivo valor, mas também onera (em 20%) as operações da chamada valorização energética de resíduos como a realizada na Lipor II.

Como salientou o PCP no debate, em 17 de Dezembro, na Assembleia da República, do seu projecto de resolução para a revogação do referido Decreto-Lei n.º 92/2020, a lógica de agravamento das taxas “não resolve nenhum problema” e “é profundamente penalizadora para as populações”.

Acresce que o produto destas taxas nunca serviu para investir na qualidade e na racionalidade da gestão dos resíduos, pois representa apenas uma fonte de receita para a administração central, isto é, para a Agência Portuguesa do Ambiente. Ou seja, as taxas repercutem-se nas tarifas que oneram as famílias.

Infelizmente, o projecto de resolução apresentado pelo PCP foi rejeitado, no dia seguinte, pelos votos do PS, do BE, do PAN e das duas deputadas não inscritas.

Assim como foram chumbados, na semana passada (dia 18) pelo PS, PSD, CDS e Chega dois importantes projectos de lei do PCP com vista à redução das embalagens na origem e à monitorização dos sistemas de gestão de resíduos, bem como um terceiro, dos Verdes, também com o objetivo de reduzir as embalagens, chumbado pelo PS e CDS e inviabilizado pela abstenção do PSD, Iniciativa Liberal e Chega.

É forçoso dizer isto num Município que se ufana de estar na vanguarda da recolha selectiva e da gestão de resíduos em geral. Não basta um maior esforço para melhorar o desempenho na reciclagem; é necessário um esforço muito maior na eliminação de embalagens secundárias e terciárias – que virão a ser resíduos – que são totalmente dispensáveis.

Como então disse a minha camarada Alma Rivera, “o consumidor não só paga a embalagem que não quer e de que não precisa, como ainda por cima paga a gestão dos resíduos”.



Na mesma sessão desta Assembleia, o Grupo Municipal CDU apresentou uma proposta de recomendação à Câmara Municipal, para que fosse aplicado, a partir de 1 de janeiro deste ano, um suplemento remuneratório, pelo grau mais elevado, de penosidade e insalubridade, aos trabalhadores do Município (incluindo as empresas municipais) expostos a estes riscos.

Chumbando a proposta, a maioria que suporta o Executivo entendeu que o tratamento da matéria em causa é competência do Executivo – do que a CDU não duvida – e que se deveria aguardar o desenvolvimento da aplicação das normas legais.

Estamos no final do segundo mês do ano em que, finalmente, graças à intervenção do PCP na Assembleia da República e em sede de discussão do Orçamento de Estado (Cfr. Art.º 24.º da Lei do OE), é possível aplicar o suplemento remuneratório previsto no artigo 159.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, por penosidade e insalubridade para a carreira geral de assistente operacional, nas áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, do saneamento e dos cemitérios.

Trata-se de áreas que potenciam a probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde, além do mais tornado mais severo por uma situação pandémica que, para além de não ter à vista um fim seguro, coloca em evidência a circunstância de tais trabalhadores se enquadrarem de facto num nível de penosidade ou insalubridade alto, isto é, com direito a uma compensação, por cada dia de trabalho prestado, correspondente a 15% da respectiva remuneração base diária.

Tendo em conta as competências atribuídas ao Executivo nesta matéria, como dispõe o n.º 3 do já referido artigo 24.º da Lei do Orçamento, o Grupo Municipal CDU pergunta ao Senhor Presidente da Câmara Municipal qual é o ponto de situação da aplicação das normas legais no Município da Maia.

A CDU salienta que, constituindo um avanço, as normas já consagradas estão longe de serem satisfatórias, tendo em conta que a atribuição fica sempre dependente da decisão dos responsáveis autárquicos e da “sustentabilidade financeira” – o que quer que isso represente em termos destes serviços públicos fundamentais –, que os três níveis de penosidade e insalubridade e respectivas compensações estão claramente desajustados e, ainda, que funções como as de Polícia Municipal e outras na área do Ambiente não podem continuar excluídas.

Disse.

Assembleia Municipal da Maia
1ª Sessão Ordinária
Vídeo conferência via plataforma Zoom, 2021.II.26

Período Antes da ordem do Dia, de acordo com o estipulado pelo artigo 41º do Regimento da Assembleia Municipal

Intervenção do Deputado Municipal **JOSÉ PAULO RODRIGUES CERQUEIRA** da coligação **MAIA EM PRIMEIRO**

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal e Sras. Secretárias;

Exmo. Sr. Presidente da Câmara e Srs. Vereadores;

Caros Companheiros Deputados;

Estimados Maiatos;

Não poderia deixar de assinalar a partilha do Sr. Presidente da Câmara relativa ao estudo publicado pela CCDR-N (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte) sobre os orçamentos de 2020 dos municípios da região norte.

O estudo, que se foca na análise da independência financeira dos municípios do norte do país, conclui que a Maia é destacadamente o município financeiramente mais independente, apresentando o valor 72% no rácio entres as receitas próprias e as totais. Significa isto que quase ¾ das nossas são receitas são receitas próprias do município.

Também no que diz respeito ao “Grau de Dependência face às Transferências”, a Maia apresenta um invejável nível de independência, sendo que estas pesam apenas 37% no total da receita. É o segundo

munício mais independe relativamente a transferências, apenas superado pelo do Porto.

Sr. Presidente, muito obrigado por incluir algumas das conclusões deste estudo na informação que nos remete periodicamente acerca da atividade municipal, e aceite desde já, não só desta bancada, mas seguramente da maioria dos maiatos também, o manifesto da nossa satisfação relativamente ao resultado do mesmo.

O resultado deste estudo técnico e independente é mais um testemunho que o modelo de governação adotado pela Câmara Municipal é exemplo a seguir por muitos municípios deste país. Neste Município dá-se resposta às necessidades locais, maioritariamente com receitas locais e paga-se esse investimento sem hipotecar o futuro dos nossos filhos e netos

Mais independência financeira significa maior autonomia e melhores condições para investimento público. Mais e melhor investimento público significam melhores condições de vida para a população e melhores condições para o investimento privado. Mais investimento, público e privado, significam mais riqueza, mais receita fiscal, mais independência financeira, melhor habitat para famílias e empresas e novamente mais investimento.

É o ciclo de prosperidade que os maiatos bem se habituaram a exigir aos sucessivos executivos desde a democracia, e a que estes se vêm obrigados a dar resposta efetiva. Uma senda de progresso que a bancada que represento defende e se orgulha de ajudar a consolidar. A mesma que alguns, lamentável e recorrentemente, aqui gostam de negar.

Para nós, apenas com equilíbrio e progressiva independência financeira se conseguem catapultar com confiança investimentos de longo prazo. Os mais difíceis de concretizar, os mais estruturantes, aqueles que as cidades e o País mais precisam no sentido da convergência com os nossos parceiros europeus.



MOÇÃO

Execução dos Orçamentos do Estado, Ordinário e Suplementar de 2020

A recente informação sobre a execução orçamental de 2020 evidencia que o Governo não utilizou os recursos financeiros destinados à despesa prevista na discussão/aprovação do Orçamento para 2020 (ficando por executar mais de dois mil milhões de euros). Àquele montante não utilizado acrescentou cerca de cinco mil milhões de euros provenientes do Orçamento Suplementar aprovado na AR, para resposta às exigências da crise pandémica.

Incompreensivelmente há uma clara estratégia de contenção orçamental que não encontra paralelo na Europa. Portugal foi dos países cujo Governo menos gastou no apoio à economia, tendo deixado cerca de sete mil milhões de euros na gaveta do Orçamento. Não se entende que responsáveis governamentais afirmem não se ter encontrado forma útil de os executar.

Não têm sido canalizados recursos financeiros destinados, entre outros, ao reforço das estruturas humanas e materiais das escolas, hospitais e ainda apoios sociais para quem deles necessita, não esquecendo as várias atividades do setor cultural que se encontram em situações de colapso. Relativamente às escolas, encontra-se ainda por cumprir, entre outros problemas, o fornecimento de equipamento informático e a garantia de um acesso eficaz à internet por todos os alunos que necessitem.

Estão há muito identificadas situações de clara perda de rendimento, relacionadas pelo fecho de empresas e as decorrentes da aplicação de regras de *lay-off*. Não se pode ignorar e/ou mesmo negligenciar o desequilíbrio dos orçamentos domésticos pela necessidade de ajustar/negociar a prestação de trabalho impostas pelo acompanhamento a dar a familiares, principalmente filhos. Mais ainda quando os núcleos familiares se confrontam com situações de desemprego forçado.

Difícil se torna o percurso e as exigências para se retomar o bem-estar que os núcleos familiares desfrutavam antes desta crise humanitária. A sensação com que se fica é que muito mais o Governo poderia/deveria fazer para evitar/amenizar o recrudescimento das desigualdades sociais.

A gestão que tem vindo a ser adotada, em nome da disciplina e rigidez orçamental, reflete e acentuará a austeridade que julgávamos não mais voltar.

Não tem havido objetivamente um impulso orçamental à economia em tempos em que se exige do Governo uma forte proatividade, para evitar que aumentem as desigualdades e a degradação dos serviços públicos. Tendo tudo como consequência um aumento da pobreza em Portugal.

Assim, a Assembleia Municipal da Maia reunida na sua 1ª Sessão Ordinária vem exortar o Governo a dar aplicação imediata aos excedentes orçamentais já conhecidos, quer os provenientes do Orçamento para 2020 quer os do Orçamento Suplementar, para

minimizar os efeitos dramáticos nas condições socioeconómicas da população portuguesa e das empresas em geral, provocados pela atual crise humanitária.

Esta moção, a ser aprovada, deve ser remetida à Presidência da República, à Assembleia da República e ao Governo.

Grupo Municipal do Bloco de Esquerda



Coligação "UM NOVO COMEÇO"

**PS**

Juntos pelo Povo

Ficamos atónitos com a apresentação desta moção por parte do Bloco de Esquerda.

Pensávamos que o Bloco de Esquerda vinha explicar à população da Maia porque é que não votou favoravelmente o Orçamento do Estado para 2021, num momento tão decisivo para o país.

Em face das opções políticas assumidas, e do combate à pandemia, o ano de 2020 foi o ano marcado pelo maior reforço de sempre, no SNS, de 941 milhões de euros fixado no OE 2020 e mais 504 milhões de euros no orçamento suplementar. Com este investimento histórico, o SNS reforçou a resposta de medicina intensiva, da rede laboratorial pública, a resposta aos mais vulneráveis e valorizou os profissionais de saúde.

O Governo do PS, liderado por António Costa já deu provas aos portugueses do rigor, da responsabilidade e da confiança nas contas certas. E por mais que se esforcem por tentar justificar o injustificável, que foi a vossa saída tática das negociações do Orçamento do Estado para 2021, não o conseguirão. O Orçamento mais social de sempre, um Orçamento de Esquerda...

Mas é importante referir, e os portugueses sabem, que o ano de 2020 foi um ano marcado pelo combate à pandemia provocada pela COVID-19. Uma emergência sanitária sem precedentes, que colocou à prova o país e o mundo mas sobretudo testou a capacidade de resposta do nosso Serviço Nacional de Saúde. Tratou-se de um ano atípico, onde foi necessário prestar os cuidados de saúde necessários, mobilizar todos os recursos humanos e materiais para o combate à pandemia, proteger os mais vulneráveis e apoiar o nosso tecido económico que se traduziu no seguinte:

- Criação do Layoff Simplificado;
- Investimento de equipamentos de proteção individual e dispositivos médicos;
- Aumento em cerca de 300% da capacidade de testagem – No início da pandemia a capacidade de testagem era de cerca de 4.000 testes por dia e atualmente temos uma capacidade de testagem de 15.000 testes por dia;

Coligação "UM NOVO COMEÇO"



PS



Juntos pelo Povo

- Reforço da capacidade de ventilação mecânica;
- Reforçamos a capacidade da Linha SNS 24
- Em dezembro de 2020, o SNS contava com mais cerca de 20.000 novos profissionais de saúde do que em dezembro de 2015.
- Contratação de **profissionais de saúde**, ao abrigo regime excecional em matéria de recursos humanos, no âmbito **COVID-19 e que agora muitos** destes contratos o Governo está a convertê-los em contratos sem termo
- Atribuição de um prémio de desempenho aos profissionais de saúde correspondente a 50% da remuneração base, e a majoração dos dias de férias que se aplica aos trabalhadores do SNS que, durante o primeiro período de estado de emergência e suas renovações (19 de março a 2 de maio de 2020), estiveram na linha da frente no combate à COVID-19.
- Desde o início de 2020, e mesmo em contexto de pandemia, foi possível aprovar investimentos na área da saúde em equipamentos de Medicina Intensiva e no reforço da capacidade instalada infraestrutural em Medicina Intensiva.
- O Governo tem aberto sucessivamente procedimentos concursais para recrutamento no SNS;
- Avanço assinalável ao nível das ferramentas digitais, (Meios telemáticos, teleconsulta, trace covid, entre muitos outros);
- Campanha de Vacinação contra a Gripe Sazonal - Aquisição da vacina contra a gripe no valor de 2.070.000 (Milhões) de doses que representa o maior reforço de sempre;
- Campanha de Vacinação contra a Covid -19;
- Diversos apoios às Famílias, Empresas e Trabalhadores.

Assim sendo, não nos resta mais do que votar contra esta moção apresentada pelo Bloco de Esquerda.

Maia, 26/02/2021

O Líder do Grupo Municipal

Paulo Rocha



MOÇÃO

**Pela melhoria drástica da gestão dos resíduos urbanos
Por uma moratória na aplicação da nova taxa de gestão de resíduos**

Através do Decreto-Lei nº 92/2020 de 23 de outubro foi alterada a taxa de gestão de resíduos (TGR), passando a partir de 1/1/2021 a ter um valor de vinte e dois euros, o dobro do montante anterior. O aumento da taxa, que é paga pelos municípios e entidades gestoras de resíduos, é apresentado como desincentivo à deposição de resíduos em aterro, que nos últimos anos aumentou acentuadamente.

A TGR vigora desde 2007 e pretende compensar os custos da gestão de resíduos e também estimular a separação e reciclagem de materiais, já que não incide sobre as quantidades de resíduos recolhidos de modo seletivo.

Os dados do último Relatório Anual de Resíduos Urbanos indicam que a produção de resíduos urbanos (RU) em 2019 foi superior à do ano anterior e muito longe da meta de 410 kgs/hab/ano definida no Plano Estratégico de Gestão de Resíduos Urbanos (PERSU 2020). Mais de 45% dos resíduos urbanos biodegradáveis como sobras de alimentação ou folhas verdes, tiveram como destino final o aterro, muito acima do objetivo de 35%. Estes números mostram que a deposição em aterro (confinamento técnico) continua a ser o método de eliminação de resíduos urbanos mais utilizado (58%) no nosso país.

A Lipor, entidade gestora de resíduos, constituída por 8 municípios da área metropolitana do Porto, tem tido um desempenho mais positivo quanto às metas do PERSU 2020: 13% dos resíduos rececionados em 2019 tiveram como destino a reciclagem multimaterial, o aterro foi o destino de pouco mais de 2% dos resíduos recebidos e 75% foram para a valorização energética (produção de energia elétrica através da incineração). A predominância desta forma de tratamento de resíduos vai implicar a diminuição da receita obtida pela Lipor pelo fornecimento de energia à rede elétrica de serviço público, já que a produção de energia através da queima de resíduos urbanos estava abrangida por uma tarifa garantida, a qual terminará nos próximos tempos.

No município da Maia, e de acordo com a Pordata, a recolha seletiva na cidade (19.898 tons) corresponde a 31% do total dos resíduos recolhidos, indicando que há ainda muito a fazer para aumentar a recolha seletiva, o que se traduzirá também pela diminuição da fatura a pagar pelo município no tratamento dos resíduos.

O novo valor da TGR a partir de 2021 (22 €/ton.) tem suscitado controvérsia, apesar deste valor se aplicar apenas aos resíduos enviados para aterro. Mas as características muito específicas da entidade de gestão de resíduos urbanos a que o município está associado (Lipor), a dificuldade de implementação em 2020 de novos métodos de recolha e tratamento de resíduos e a necessidade imperiosa das autarquias responderem à situação social causada pela pandemia, aconselham que o pagamento da nova taxa só passe a ser exigido no período pós-Covid 19. Assim, a Assembleia Municipal da Maia na sua reunião ordinária de 26 de fevereiro de 2021, delibera:

1 – Defender uma moratória na aplicação da nova Taxa de Gestão de Resíduos de 22€/ton. para o período pós-pandemia;

2 - Instar os municípios e entidades gestoras de RU a um maior empenhamento na implementação do fluxo dos bios resíduos sem aumento dos custos de operação e a reforçar, após avaliação, métodos de recolha mais eficientes (como o porta-a-porta em áreas mais densas ou depósitos de compostagem), de forma a reduzirem drasticamente os resíduos encaminhados para aterro;

3 – Reivindicar que no desenho da nova política dos resíduos urbanos seja tida em conta a especificidade de gestoras de resíduos como a Lipor e seja atribuída aos municípios e entidades de gestão de RU uma comparticipação progressivamente mais elevada das receitas da TGR;

4 – Defender a substituição da tarifa dos resíduos urbanos , atualmente definida pelo consumo da água, por uma nova tarifa mais ligada à produção de resíduos, respeitando sempre a natureza de serviço público e aplicando a tarifa social automática para os resíduos, já prevista na legislação (DL nº 147/2017 de 5 de dezembro).

Esta moção a ser aprovada deve ser remetida à Presidência da República, à Assembleia da República, ao Governo e ao Ministério do Ambiente e da Ação Climática

Grupo Municipal do Bloco de Esquerda



MOÇÃO

Pela testagem e vacinação prioritária da/os trabalhadores do sector da Distribuição Alimentar

O sector da distribuição alimentar em Portugal emprega diretamente cerca de 50.000 trabalhadores e em atividades conexas registam-se mais 30.000.

Este sector tem estado na linha da frente desde o início da crise pandémica. Bem se sabe da importância da sua operacionalidade para garantir os reabastecimentos das nossas despensas.

Todos conhecemos a interação que toda esta força de trabalho tem nos locais de comercialização com a população em geral. Interação que, apesar de todas as regras sanitárias imposta, quer em situações de estado de emergência quer em períodos de aligeiramento das medidas de confinamento, é altamente potenciadora de ocorrência de contaminação e, em consequência, surgirem novas correntes de disseminação do COVID 19.

Tem sido pública a opinião dos especialistas sobre a eficácia da testagem massiva da população. Recentemente, responsáveis governamentais noticiavam o incremento significativo do número de testes a realizar para que, mais precocemente, sejam identificados focos de infeção e em consequência seja acionada a intervenção rápida das autoridades sanitárias para a realização dos respetivos inquéritos epidemiológicos.

Por outro lado, parece estar-se perante um universo de homens e mulheres que deveriam ser considerados/as como grupo prioritário na estratégia de vacinação da população portuguesa, não só por segurança dos trabalhadores do sector, mas para segurança de todos.

Assim, a Assembleia Municipal da Maia, na sua 1ª Sessão Ordinária de 26fev21, apela e solicita que o Governo considere que todos os trabalhadores do sector da distribuição alimentar, qualquer que seja o seu grau de intervenção nos seus locais de trabalho, sejam:

1. Sujeitos a testagem sistemática para deteção de infeção por COVID 19;
2. Classificados como pertencendo a um grupo prioritário na estratégia de vacinação já em curso.

Esta moção, a ser aprovada, deve ser remetida à Presidência da República, à Assembleia da República, ao Governo, ao Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e ao Ministério da Saúde.

Grupo Municipal do Bloco de Esquerda

Agenda próxima
reunião de Assembleia Municipal
18/02/2021



Câmara Municipal da Maia
Gabinete do Presidente

parto 3.7 Doc. 13

Ex.mo Senhor

Eng. António Gonçalves Bragança Fernandes

M.I. Presidente da Assembleia Municipal da Maia

Paços do Concelho

MAIA

ASSUNTO: **INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA
ATIVIDADE MUNICIPAL.**

Ex.mo Senhor Presidente,

Nos termos da Lei, levo ao conhecimento de V. Exa. e através de V. Exa. à Ex.ma Assembleia Municipal, a presente Informação.

Dirijo a V. Exa. esta informação na circunstância e na ocasião em que se efetua a 1ª sessão Ordinária da Assembleia Municipal do ano de 2021.

Passo a pontuar alguns acontecimentos do nosso caminhar coletivo que tiveram lugar desde a última Informação que prestei à Assembleia Municipal:

1 – COVID – 19

Estes tempos têm sido “dominados” pela questão pandémica que a todos preocupa de sobremaneira.

MAIA

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

PRÉDIO DO CONCELHO - RUA VILHARTE, CALVALEDO 4470-202 MAIA

Tel. 229 408 600 - Fax 229 490 170 - email:cm@maia.pt www.cm-maia

FS/GP



Câmara Municipal da Maia
Gabinete do Presidente

Sendo supletivo referir os constrangimentos e as dificuldades que a atividade municipal enfrenta, a nossa atenção está focada no combate à situação epidemiológica e na ajuda à nossa população por forma a conter, a minorar e a ultrapassar, na medida do possível, as sérias dificuldades com que muitos se deparam.

Isto tanto no plano pessoal como no plano das atividades económicas que muito têm sofrido ao longo de quase já um ano decorrido de definhamento da sua atividade e depauperamento das suas receitas.

Mais não me alongarei acerca deste assunto já que, por meu documento datado de 15 de fevereiro, informei a Assembleia Municipal, com grande pormenor e detalhe, a ação que a Câmara Municipal empreendeu, e o que se encontra em curso, a todo este propósito.

2 – Apoio à rede de Equipamentos Sociais de IPSS

2

Nos primeiros dias de dezembro último celebrámos, com oito Instituições que atuam na área da solidariedade social, um conjunto de protocolos e contratos com vista a potenciar e a dar sustentáculo a suas candidaturas ao “Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais – PARES 3.0”.

Assim, damos corpo e reforçamos o desenvolvimento, a consolidação, a reabilitação e o alargamento da rede de equipamentos sociais do Município, ao mesmo tempo que promovemos a melhoria sustentada das condições e dos níveis de proteção dos cidadãos.

No âmbito da nossa missão na Rede Social da Maia, garantimos capacidade material e financeira das Instituições candidatas, por forma a que estas possam cumprir as obrigações decorrentes da aprovação das candidaturas apresentadas.



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

PR. DO LOUTOR JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO 4470-202 MAIA
TEL. 229 408 600 FAX 229 490 170 email@cm-maia.pt www.cm-maia

FS /GP



Câmara Municipal da Maia
Gabinete do Presidente

Este nosso empenho constitui, também, o nosso reconhecimento pela ação desenvolvida por estas e outras Instituições que têm um longo e profícuo historial de trabalho na área social de apoio a Maiatos mais desprotegidos.

No caso a que agora nos atemos, o apoio municipal traduz-se:

- na cedência de imóveis do património municipal em regime de Comodato ou de Direito de Superfície – no valor de cerca de dois milhões de euros;
- na comparticipação financeira para o cofinanciamento dos empreendimentos, sendo que aqui se concederá um apoio de 50% do valor da obra e 25% dos projetos técnicos e fiscalização, na parte que não vier a ser apoiada pelo PARES 3.0 – o montante estimado do apoio é o de um milhão e oitocentos e cinquenta mil euros.

As Instituições e os projetos candidatados são:

- APPACM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental da Maia, para ampliação do seu Lar Residencial para pessoas com deficiência, na Freguesia de Vila Nova da Telha;
- ASMAN – Associação de Solidariedade Social “Mouta Azenha-Nova”, para construção de Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, em Gueifães, na Freguesia da Cidade da Maia;
- Cooperativa de Solidariedade Social “Bom Porto”, para construção de um Centro de Atividades Ocupacionais, na Freguesia do Castelo da Maia;
- Cooperativa de Solidariedade Social “Recreio do João”, para construção de uma Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, na Freguesia de Nogueira e Silva Escura;

MAIA

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

PR. DO DOUTOR JOSÉ VILHENA DE CARVALHO 4470-202 MAIA
TEL. 229 408 000 - FAX 229 490 170 - email@cm-maia.pt - www.cm-maia

FS /GP



Câmara Municipal da Maia
Gabinete do Presidente

- Santa Casa da Misericórdia da Maia, para construção de Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, Centro de Dia e Apoio Domiciliário, na Freguesia de Águas Santas;
- ANSE – Abrigo Nossa Senhora da Esperança, para construção de uma Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, na Freguesia de Vila Nova da Telha,
- Criança Diferente/Associação de Amigos, para Lar Residencial, na Freguesia de Milheirós;
- Associação de Solidariedade Social “O Amanhã da Criança”, para requalificação do Centro de Dia, na Freguesia de Pedrouços;
- Santa Casa da Misericórdia da Maia, para adaptação de edifício para Centro de Dia, em Gemunde, na Freguesia do Castelo da Maia.

4

3 – Bandeira Verde ECOXXI

A Maia recebeu, pelo décimo quarto ano consecutivo, o galardão Bandeira Verde, tendo alcançado o melhor resultado de sempre: atingimos um patamar de superação dos objetivos propostos.

O ECOXXI é um Programa de Educação para a Sustentabilidade da “Associação Bandeira Azul da Europa” que distingue agentes de promoção do desenvolvimento sustentável a nível local, identificando boas práticas de sustentabilidade e valorizando a qualidade ambiental.

A avaliação da prestação dos Municípios é realizada pela ponderação de 21 indicadores e 71 sub-indicadores de sustentabilidade local, ao nível da Educação Ambiental, Instituições, Conservação da Natureza e Ordenamento do Território, entre outros.

MAIA

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

PR. DO DOUTOR JOSÉ VILHENA DE CARVALHO 4470 202 MAIA
TEL. 229 408 600 - FAX 229 450 170 - email@cm-maia.pt www.cm-maia

FS/GP



Câmara Municipal da Maia
Gabinete do Presidente

Em 2020 o EcoXXI incluiu, pela primeira vez, indicadores específicos no âmbito das alterações climáticas e saúde e bem-estar, sendo ainda considerados temas como a educação para a sustentabilidade, cidadania, participação e governança, ordenamento do território, gestão e conservação da floresta, qualidade do ar, mobilidade sustentável e turismo sustentável.

A atribuição da “Bandeira Verde”, é o reconhecimento como “eco-município” dos que demonstram a implementação de boas práticas, políticas e ações em torno do Ambiente.

Assim, o galardão representa o reconhecimento do empenho do Município na dinamização de ações conducentes a um desenvolvimento sustentável do território.

Das 62 candidaturas municipais que foram apresentadas, 56 foram distinguidas com o galardão Bandeira Verde EcoXXI – atingiram um índice igual ou superior a 50% – e somente 9 alcançaram um índice igual ou superior a 80% no programa.

5

4 – Mercados e Feiras

A Obra de remodelação do Mercado-Feira da Maia foi adjudicada em final de dezembro. Tem um custo de cerca de 582.000 € e um prazo de execução de um ano.

Com esta empreendimento requalificaremos, para além do espaço da Feira propriamente dito, as áreas urbanas e vias municipais envolventes, nomeadamente partes da Av. Visconde de Barreiros e da Rua Nova do Souto, da Rua de Guilhermina Suggia e toda a área envolvente à Capela do Senhor dos Amarrados.

Com esta intervenção introduziremos sensíveis melhorias ao nível da circulação viária, pedonal, de mobilidade universal e de regulação do estacionamento auto.

MAIA

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

PR. DO DOUTOR JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO 4470-202 MAIA
TEL. 229 408 600 – FAX 229 490 170 – email@cm-maia.pt – www.cm-maia

FS/GP



Câmara Municipal da Maia
Gabinete do Presidente

Manter-se-ão as árvores existentes e será instalado mobiliário urbano que propicie a fruição de todo aquele espaço público de estadia, comércio e lazer.

Também a Feira de Pedras Rubras, na Freguesia de Moreira, verá o início de sua intervenção a muito curto prazo. Com efeito, em final de janeiro, celebrámos o contrato para a empreitada, no valor de 1,1 milhões de euros e com prazo de execução de cerca de 11 meses.

É objeto da empreitada a requalificação urbana de todo o espaço da Feira, áreas urbanas e vias municipais envolventes, e a envolvência da Capela da Nossa Senhora Mãe dos Homens, da Capela do Cristo Rei e da Capela das Alminhas. As áreas de circulação viária e pedonal serão reformuladas, sendo introduzidas melhorias significativas quanto à mobilidade universal e implementados conceitos ao nível viário com o objetivo de regular o estacionamento.

6

5 – Parques Caninos

A 19 de dezembro inaugurámos o primeiro parque canino do Município. Está instalado em Vila Nova da Telha, na Rua dos Comendadores.

Este parque, que é sito em terreno municipal, sendo o primeiro de oito parques previstos para o Concelho, teve um custo de cerca de 28 mil euros. Trata-se de um espaço com cerca de 412 metros quadrados que conta com diversos equipamentos.

Com estes espaços visamos disponibilizar locais dedicados ao exercício e socialização dos caninos em liberdade, correspondendo e dando resposta às novas tendências no que respeita ao bem-estar animal.

MAIA

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

PR. DO DOUTOR JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO 4470-702 MAIA
TEL. 229 408 600 - FAX 229 490 170 - email@cm-maia.pt - www.cm-maia

FS /GP



Câmara Municipal da Maia
Gabinete do Presidente

Os Parques Caninos enquadram-se num conjunto de ações promovidas no domínio do bem-estar animal, que passam pelo apoio a associações, pelas campanhas de adoção e de esterilização de animais abandonados e pelas construções de um “Parque de Matilhas” e de um “Centro de Excelência para o Bem-Estar Animal”, cujo concurso já foi lançado ao mercado.

Sem perdermos o nosso principal foco que são, e sempre serão, as pessoas, estamos empenhados na defesa dos animais e, sobretudo, na crescente necessidade de harmonizar, nos meios urbanos, a convivência entre as pessoas e os animais.

6 – Jardim do Património

Em 21 de dezembro procedemos ao ato inaugural do “Jardim do Património”, à Travessa dos Maninhos, em Gueifães, Freguesia da Cidade da Maia.

Trata-se de um novo espaço ajardinado, com cerca de 1.370m², constituído por um prado, árvores e arbustivas diversas delimitadas por percursos pedonais, espaço que consolida e aumenta o bosque já existente a nascente, ao mesmo tempo que abre uma nova frente para o antes referido arruamento. Assim, a entrada para o jardim pode ser realizada por dois percursos, separados por uma sebe, que tem como função a de proteger as manchas arbustivas adjacentes.

Este espaço, que constituía o denominado “Património dos Pobres”, foi, em tempo, adquirido pela Câmara Municipal à Paróquia de São Faustino de Gueifães, com essa finalidade.

Neste processo realojámos as 10 famílias, que muito precariamente aí viviam, em apartamentos adquiridos pela autarquia num investimento de 700.000 €.

A aquisição da propriedade cifrou-se em 125.000 € e a empreitada de construção do jardim e do estacionamento um custo de 80.000 €.



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

PR. DO DOUTOR JOSÉ VILHA DE CARVALHO 4470-202 MAIA
TEL. 229 408 600 FAX 229 490 170 e-mail:cm@cm-maia.pt www.cm-maia

FS/GP



Câmara Municipal da Maia
Gabinete do Presidente

Conforme na altura referi, este novo jardim constituiu uma ideia feliz, pois permitiu cumprir 2 objetivos: permitiu o realojamento em melhores condições das 10 famílias que habitavam no local em condições que não eram dignificantes; e permitiu, agora, aumentar a qualidade do espaço público e do ambiente da cidade que são fatores essenciais à saúde das populações urbanas.

7 – Parque Urbano de Moreira

A Obra do Parque Urbano de Moreira, que foi adjudicada nos primeiros dias de janeiro, tem um investimento de 338.000 € e um prazo de execução de meio ano.

Vai ser levado a efeito em terrenos, a sul do edifício-sede da Junta de Freguesia de Moreira e da Unidade de Saúde, que integravam a “Quinta do Mosteiro”. Esse espaço, com cerca de 2 hectares, por onde passa uma ribeira, é atualmente ocupado por uma mata mista, desordenada, de árvores de folha persistente e de árvores de folha caduca.

As zonas verdes desempenham funções importantíssimas no tecido urbano – produção de oxigénio e biomassa, fixação de dióxido de carbono, absorção de partículas em suspensão, aumento da infiltrabilidade das águas pluviais nos lençóis freáticos, preservação dos ecossistemas – e são, por isso, essenciais à sustentabilidade integral que a autarquia pretende para a Maia.

O projeto do Parque Urbano, que assegura acessos pedonais entre as vias limítrofes e os equipamentos (Junta de Freguesia e Unidade de Saúde), integra um elevado número de elementos de recreio para crianças e jovens e mantém o carácter e a identidade do local ao preservar valorizar a linha de água e a mata. Serão eliminados grande parte dos eucaliptos e acácias presentes no terreno, sendo acentuado o carácter naturalista do local pelo desenvolvimento de uma



Câmara Municipal da Maia
Gabinete do Presidente

mata com espécies pertencentes à fitoassociação do carvalhal do Noroeste de Portugal.

A madeira resultante dos abates das árvores e arbustos será mantida no local e reutilizada, na medida do possível, nomeadamente para os equipamentos de recreio infantil e juvenil, para o tratamento da linha de água com estabilização de margens e construção de açudes e para o revestimento do solo.

8 – Parque Fluvial de Alvura

A empreitada de construção da primeira fase do Parque Fluvial de Alvura, em Milheirós, foi adjudicada por 221 mil euros, tendo um prazo de execução de 3 meses.

Esta primeira intervenção, numa área de cerca de um hectare, sita na margem esquerda do Rio Leça, junto à Ponte de Alvura, tem por objetivo imediato a reabilitação e consolidação das margens do Rio Leça como espaço de fruição pública. Numa segunda fase, e no mesmo local, a ação será estendida à margem direita do rio, estando prevista a criação de uma ponte pedonal de ligação entre margens.

A intervenção contempla a limpeza do leito do rio, o controlo de espécies de flora invasoras, a consolidação da galeria ripícola e a criação de corredores e refúgios ecológicos para espécies vulneráveis. Mas, e também, a criação de caminhos pedonais, a instalação de mobiliário urbano e a colocação de painéis informativos e interpretativos que convidam o visitante a desfrutar e a envolver-se no espaço natural que o Parque pretende potenciar. Por outro lado, será dada uma especial atenção ao emprego de técnicas que diminuam os riscos associados a fenómenos de cheias e inundações, aumentando a resiliência do ecossistema, através da aplicação de soluções estruturais de base natural.



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

PR. DO DOUTOR JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO 4470-202 MAIA
TEL. 229 408 600 FAX 229 490 170 e-mail@cm-maia.pt www.cm-maia.pt

FS /GP



Câmara Municipal da Maia
Gabinete do Presidente

Neste primeiro momento construiremos no Parque umas “bacias de retenção”, com a capacidade de 183 m³, que permitirão reduzir e controlar os efeitos de “cheia rápida”, comuns na bacia hidrográfica do Leça.

Com esta tipologia de intervenção estabelecemos os parâmetros a observar nas intervenções que se seguirão nas áreas ribeirinhas, no âmbito do projeto intermunicipal do Corredor Verde do Leça, em obediência à estratégia municipal de adaptação às alterações climáticas, mas, também, porque é urgente devolver o Leça, com toda a sua riqueza ecológica e identitária, ao usufruto das populações.

9 – “Município Amigo do Desporto”

Pela quinta vez consecutiva fomos premiados com o galardão “Município Amigo do Desporto”. Esta distinção é atribuída pela plataforma Cidade Social e pela APOGESD – Associação Portuguesa de Gestão do Desporto, com o apoio institucional da Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto, e está integrado no Plano Nacional de Promoção da Atividade Física, através da Direção Geral da Saúde.

É mais um reconhecimento público pelas boas práticas de gestão e desenvolvimento na área do Desporto e pelos resultados alcançados, resultando de uma avaliação independente da ação dos municípios na área do Desporto, em aspetos tão diversificados como: organização desportiva, instalações, eventos, programas, estratégias de sustentabilidade ecológica, desporto solidário, parcerias, realidade desportiva, legislação, marketing e inovação.

A avaliação incide ainda sobre diferentes aspetos de gestão do desporto, como o modelo de gestão implementado e os seus resultados, o desenvolvimento de uma atitude sustentável através do desporto, a abordagem solidária e inclusiva



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

DR. DO DOUTOR JOSÉ VILVA DE CARVALHO 4470-202 MAIA
TEL. 229 408 600 FAX 229 490 170 email@cm-maia.pt www.cm-maia

FS/GP



Câmara Municipal da Maia
Gabinete do Presidente

através da prática desportiva, a excelência e abrangência dos modelos de intervenção.

10 – Apoio a coletividades desportivas e a Atletas

No final do ano transato, celebrámos 59 contratos-programa de desenvolvimento desportivo com 55 coletividades desportivas do concelho e 4 atletas individuais.

Os apoios financeiros ascendem globalmente a 1 milhão e duzentos e oitenta mil euros.

É o reconhecimento do Município da importância para a nossa comunidade dos projetos desportivos e da sequente inclusão pelo desporto que os clubes promovem. A nossa contra-parte é constituída por esse financiamento e, também, por entre outras, pela cedência de instalações.

Nunca é de mais sublinharmos que, na Maia, entendemos o desporto como um importante fator de qualidade de vida para a população, quer pela sua vertente de formação da juventude, quer pela inclusão social e formação que proporciona aos jovens. Estes contratos programa e a dimensão dos apoios financeiros que lhe estão associados, demonstram que levamos muito a sério as virtudes do desporto.

11

11 – Recolha porta-a-porta de bioresíduos

A “Maiambiente” vai proceder ao alargamento da recolha porta-a-porta de bioresíduos, em compartimentos de habitações coletivas (setor doméstico), com o reforço de mais cinco circuitos, bem como com o alargamento da recolha seletiva deste fluxo no canal “horeca”, com mais um circuito.



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

PR. DO DOUTOR JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO 4470-202 MAIA

TEL. 229 408 600 - FAX 229 490 170 - email@cm-maia.pt - www.cm-maia

FS/GP



Câmara Municipal da Maia
Gabinete do Presidente

Serão abrangidos por este projeto cerca de 665 compartimentos de recolha de resíduos, 16 mil habitações e 35 mil habitantes.

Trata-se de um investimento de cerca de 1 milhão de euros, com cofinanciamento de 85% aprovado pelo POSEUR, que permitirá adquirir 17 mil novos equipamentos de recolha, inovadores equipamentos para a desidratação de resíduos e possibilitará, ainda, a renovação da frota, tornando-a mais sustentável, com a aquisição de mais duas viaturas de recolha seletiva, movidas a gás natural comprimido.

Com a aposta nesta estratégia, estimamos uma capacidade adicional da reciclagem de resíduos superior a 3.500 toneladas por ano, um aumento na recolha de resíduos com potencial de valorização em 26 kg/hab./ano e um crescimento de 6,4% ao nível do indicador de preparação para reutilização e reciclagem.

Assim, a Maia reforça, ainda mais, a sua posição de referência na recolha seletiva de resíduos, contrariando a tendência nacional no cumprimento das metas do PERSU2020+.

12

12 – Exportações

Os últimos números divulgados pelo INE (em janeiro), e referidos a novembro, dão conta que as exportações da Maia cresceram, em contraciclo com o país, e que esse crescimento no período em consideração foi de **14,5%**.

Esta constitui mais uma demonstração da solidez do tecido empresarial implantado no nosso Município.

Sempre referido a novembro, as exportações do País caíram 0,4 % (em relação a período homólogo), sendo que dos grandes Municípios exportadores, apenas Setúbal nos acompanha em crescimento, registando Famalicão e Guimarães



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

PR. DO DOUTOR JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO 4470-202 MAIA

Tel. 229 408 600 - FAX 229 450 170 - email@cm-maia.pt www.cm-maia

FS/GP



Câmara Municipal da Maia
Gabinete do Presidente

uma perda de 5%, o Porto com diminuição de 6% e Braga com 25 % de decréscimo.

13 – Sistema “Kiss & Go”

Em meados de janeiro, os Pais e Encarregados de Educação dos alunos das Escolas Básica do 2º e 3º Ciclo e Secundária do Castelo da Maia passaram a ter um corredor de trânsito dedicado exclusivamente para parar e deixar as crianças à porta das escolas.

Com este projeto visámos aumentar a segurança e a acessibilidade dos alunos às Escolas, minimizar o impacto no trânsito da Via Diagonal e combater o hábito de estacionamento em 2ª fila.

Consiste, basicamente, numa via dedicada e reservada que permite a largada de passageiros, de forma segura e rápida, o que tem grande relevância sobretudo em horas de maior afluxo.

A paragem deverá ter uma duração breve, sem que o condutor desligue o motor, garantindo a reserva do lugar para o veículo seguinte.

13

14 – Situação Financeira

No início deste mês de fevereiro, a CCDR-N publicou um seu Estudo acerca dos Orçamentos Municipais da Região Norte para o ano de 2020.

Este é mais um Estudo que se vem somar aos muitos outros, de vária ordem, que, de vez em quando, dou nota à Assembleia Municipal, onde a Maia, também nas questões financeiras, se apresenta, sempre, nos lugares de maior destaque positivo.

E este estudo não é a exceção que confirma a regra, é a regra.

MAIA

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

PR. DO DOUTOR JOSÉ VILHENA DE CARVALHO 4470-202, MAIA
TEL. 229 408 600 | FAX 229 490 170 | email@cm-maia.pt | www.cm-maia

FS/GP



Câmara Municipal da Maia
Gabinete do Presidente

O estudo dedica uma especial atenção à “Independência Financeira” dos Municípios definida como o rácio entre as receitas próprias e as receitas totais.

O Município da Maia é o que tem a maior independência financeira do conjunto dos 86 concelhos do Norte do País.

Apenas quatro Municípios apresentam um rácio superior a 60 %, destacando-se a Maia com 72 por cento.

Centrando-nos, somente, na Área Metropolitana do Porto, e unicamente nos dez primeiros Municípios da lista, os dados são os seguintes:

Maia	72 %
Porto	69%
V. N. Gaia	63%
Paredes	59%
Matosinhos	59%
Vila do Conde	57%
Santa Maria da Feira	56%
Valongo	53%
Póvoa de Varzim	51%
Santo Tirso	45%

14

Num outro aspeto que é salientado pela CCDR-N, o “Grau de dependência das Transferências”, através do rácio Transferências / Receita Total, a Maia é um dos cinco Municípios com um índice menor que 37 %.

O nosso grau de dependência situa-se nos 28%, unicamente superado pelo do Porto com 18%.



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

PR. DO DOUTOR JOSÉ VILHA DE CARVALHO 4470-202 MAIA

TEL. 229 408 600 FAX 229 490 170 email@cm-maia.pt www.cm-maia

FS/GP



Câmara Municipal da Maia
Gabinete do Presidente

Por fim, refiro que o nosso Município da Maia é o segundo que menos depende das receitas do Fundo de Equilíbrio Financeiro.

Se mais fosse necessário, esta é mais uma demonstração da vitalidade financeira do município da Maia e da rigorosa e competente gestão dos dinheiros públicos que vigora no nosso Concelho.

15 – Eleição do Presidente da República

O ato eleitoral para a Presidência da República, de 24 de janeiro, decorreu na Maia sem qualquer sobressalto, sendo de louvar a participação dos nossos Municípes – a taxa de abstenção ficou-se em 8 pontos percentuais abaixo da nacional – e de apresentar um agradecimento a todos os que intervieram no processo nomeadamente nas questões logísticas (segurança sanitária em especial) e na constituição das Mesas de Voto.

No período pandémico em que decorreu foram introduzidas algumas alterações ao processo nomeadamente quanto à flexibilização do voto antecipado e quanto ao exercício do direito de voto de pessoas que estivessem em regime de confinamento ou a residir em Lares. Foram situações novas que obrigaram à introdução de novos procedimentos aos quais os Serviço Municipais deram cabal resposta.

15

16 – Documentos anexos

Em anexo apresento um reporte acerca da situação financeira da Câmara Municipal, bem como uma relação descritiva dos Processos Judiciais em curso .



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

PR. DO DOUTOR JOSE VIEIRA DE CARVALHO 4470-202 MAIA
TEL. 229 408 600 - FAX 229 490 170 - email@cm-maia.pt - www.cm-maia

FS/GP



Câmara Municipal da Maia
Gabinete do Presidente

A finalizar, informo que o saldo de tesouraria da Câmara Municipal, à presente data, cifra-se, em Euros, repartido da seguinte forma:

- a) Dotações orçamentais – 42.102.673,04
- b) Dotações não orçamentais – 5.014.178,13

Sendo tudo o que, ao momento, me cumpre informar, manifesto-me ao inteiro dispor de V. Exa e da Exma. Assembleia Municipal para prestar quaisquer outras informações mais especiosas que, eventualmente, entendam por necessárias e ou convenientes.

16

MAIA E PAÇOS DO CONCELHO, 17 DE FEVEREIRO DE 2021,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

(ENG. ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO)

MAIA

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

PR. DO DOUTOR JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO 4470 202 MAIA
TEL 229 408 600 - FAX 229 490 170 - email@cm-maia.pt - www.cm-maia

FS /GP

2020

**REPORTE DA
SITUAÇÃO
FINANCEIRA**



APURAMENTO PROVISÓRIO
À DATA DE 31 DE DEZEMBRO DE
2020

M111

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

**2020**REPORTE DA SITUAÇÃO
FINANCEIRARESUMO DE FLUXOS DE CAIXA**Quadro 1**

FLUXOS DE CAIXA			
dezembro de 2020			
RECEBIMENTOS		PAGAMENTOS	
SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	27.791.657,22	DESPESAS ORÇAMENTAIS	66.157.651,67
Execução Orçamental	23.370.641,13	Despesa Efetiva	62.398.125,93
Operações de tesouraria	4.421.016,09	Correntes	44.526.104,79
		Capital	17.872.021,14
RECEITAS ORÇAMENTAIS	79.942.228,63	Despesa Não efetiva	3.759.525,74
Receita Efetiva	79.942.228,63		
Correntes	70.221.279,36	OPERAÇÕES DE TESOURARIA	332.672,68
Capital	9.664.605,47		
Outras	56.343,80		
Receita Não efetiva	0,00	SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE	42.271.175,27
		Execução Orçamental	37.155.218,09
OPERAÇÕES DE TESOURARIA	1.027.613,77	Operações de tesouraria	5.115.957,18
	108.761.499,62		108.761.499,62

Un.Euro

No final do mês de dezembro de 2020:

- Os recebimentos ascenderam a 80.969.842,40 €, dos quais 79.942.228,63 € respeitam a receitas orçamentais e 1.027.613,77 € a operações de tesouraria (onde se incluem as cauções em dinheiro);
- Os pagamentos totalizaram 69.490.324,53 € sendo que 66.157.651,67 € resultam de despesas orçamentais e 332.672,08 € de operações de tesouraria;
- Do balanceamento das entradas, saídas e do saldo da gerência anterior, resulta um saldo a transitar para o período seguinte de 42.271.175,27 €, sendo 5.115.957,18 € relativos a operações de tesouraria e 37.155.218,09 € relativos à execução orçamental.



2020

REPORTE DA SITUAÇÃO
FINANCEIRA

EVOLUÇÃO DO ENDIVIDAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL ISOLADAMENTE

Quadro 2

	EVOLUÇÃO DA DÍVIDA TOTAL				Variação	
	2017	2018	2019	2020	2019/2020	2010/2020
Dívida de Natureza Orçamental	27.461.832	24.097.895	18.430.185	11.726.916	-6.703.268	-65.200.280
Divida de Médio e Longo Prazo	23.510.996	20.544.024	14.689.562	10.933.017	-3.756.545	-49.308.479
Divida de Curto Prazo	3.950.836	3.553.872	3.740.622	793.899	-2.946.723	-15.891.801
Dívida de Natureza Não Orçamental	12.034.573	10.857.471	9.566.239	8.187.723	-1.378.516	8.187.723
Divida de Médio e Longo Prazo - Antecipação de Rendas	12.034.573	10.857.471	9.566.239	8.187.723	-1.378.516	8.187.723
Dívida Total	39.496.406	34.955.366	27.996.423	19.914.639	-8.081.784	-57.012.557
Taxa de crescimento da dívida	-15,2%	-11,5%	-19,9%	-28,9%		-74,1%
Natureza Orçamental	-18,0%	-12,2%	-23,5%	-36,4%		-84,8%
Médio e longo prazo	-20,4%	-12,6%	-28,5%	-25,6%		-81,9%
Curto prazo	0,7%	-10,0%	5,3%	-78,8%		-95,2%
Natureza Não Orçamental	-8,2%	-9,8%	-11,9%	-14,4%		-
Antecipação de Rendas	-8,2%	-9,8%	-11,9%	-14,4%		-

Un:Euro

À data de 31 de dezembro de 2020 verifica-se que:

- A Dívida Total ascende a 19.914.639 €, o que representa uma diminuição de (-) 8.081.784 € face à dívida existente em 31 de dezembro de 2019, refletindo uma variação de (-) 28,9%;
- A Dívida de Médio e Longo Prazo de natureza orçamental ascende a 10.933.017€, o que representa um decréscimo de (-) 3.756.545 € face à Dívida de Médio e Longo Prazo existente no final de 2019, determinando uma variação de (-) 25,6%;
- A Dívida de Curto Prazo totaliza 793.899 €, o que reflete uma diminuição de (-) 2.946.723 € face ao valor existente em finais de 2019, anunciando um decréscimo de (-) 78,8%;
- A Dívida de Médio e Longo Prazo de natureza não orçamental - associada ao processo de antecipação de rendas -, ascende a 8.187.723 €, o que representa um decréscimo de (-) 1.378.516 € face à dívida de idêntica natureza existente no final de 2019, determinando uma variação de (-) 14,4%.

Sobre esta matéria, reporta-se para as considerações contidas nos documentos de prestação de contas desde o exercício de 2016, designadamente no que refere à recomendação proferida pelo Tribunal de Contas em sede de homologação das contas de gerência dos exercícios de 2004 e 2005, comunicada ao município pelo ofício n.º 21714/16, em 04 de agosto de 2016.



2020

REPORTE DA SITUAÇÃO
FINANCEIRA

COMPOSIÇÃO E EVOLUÇÃO DA DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO

Quadro 3

ESTRUTURA DA DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO					Variação
	2017	2018	2019	2020	2019/2020
DÍVIDA DE NATUREZA ORÇAMENTAL	23 510 996	20 544 024	14 689 562	10 933 017	-3 756 545
Empréstimos de Médio e Longo Prazo	21 802 253	20 223 634	13 462 766	10 933 017	-2 529 749
Empréstimos de MLP destinados a fins diversos	9 940 941	9 601 373	4 088 889	2 818 095	-1 270 794
Empréstimo Bancário de M.L.P com o BTA no montante de 29.927.873,82	1 335 379	0	0	0	0
Empréstimo Bancário de M.L.P com BPI no montante de 20.000.000	966 765	0	0	0	0
Empréstimo Bancário de M.L.P com BPI no montante de 9.200.000 - Aquisição dos Lotes de Terreno n.ºs 1 e 4 à TECMAIA	6 133 333	5 111 111	4 088 889	2 818 095	-1 270 794
Empréstimo Bancário de M.L.P ao abrigo do PREDE - 12.545.533	1 505 464	501 821	0	0	0
Estado	1 505 464	501 821	0	0	0
Assunção da posição contratual do Empréstimo Bancário com a CGD no montante de 3.988.440€, no âmbito do processo de dissolução do FIIF Maia Golfe	0	3 988 440	0	0	0
Empréstimos de MLP destinados à Habitação Social	11 861 312	10 622 262	9 373 877	8 114 922	-1 258 955
Empréstimo Bancário de M.L.P com o BBVA - Complemento PER - no montante de 7.169.214,75	4 033 301	3 699 133	3 356 533	3 005 054	-351 479
Empréstimo Bancário ao abrigo linha de crédito bonificado - PER 1 - com a C G D - no montante de 7.481.968,46€	2 061 342	1 782 909	1 504 191	1 224 941	-279 250
Empréstimo Bancário ao abrigo linha de crédito bonificado - PER 2 - com a C G D - até 21.007.737,65	5 766 669	5 140 220	4 513 153	3 884 927	-628 226
Outras Dívidas de Médio e Longo Prazo	1 708 743	320 390	1 226 797	0	-1 226 797
FAM - Fundo de Apoio Municipal	1 708 743	320 390	106 797	0	-106 797
Credores por Investimentos Financeiros_mlp			1 120 000	0	-1 120 000
DÍVIDA DE NATUREZA NÃO ORÇAMENTAL	12 034 573	10 857 471	9 566 239	8 187 723	-1 378 516
Dívidas de Médio e Longo Prazo - Antecipação de Rendas	12 034 573	10 857 471	9 566 239	8 187 723	-1 378 516
Banco Santander Totta	6 017 287	5 428 736	4 783 119	4 093 861	-689 258
Banco BPI	6 017 287	5 428 736	4 783 119	4 093 861	-689 258
Total da dívida de médio e longo prazo	35 545 569	31 401 495	24 255 801	19 120 740	-5 135 061
Taxa de crescimento	-16,7%	-11,7%	-22,8%	-21,2%	

Un: Euro

À data de 31 de dezembro de 2020 a Dívida de Médio e Longo Prazo ao totalizar 19.120.740 €, engloba 10.933.017 € de natureza orçamental e 8.187.723 € de natureza não orçamental:

- Apresenta no seu cômputo global uma diminuição de (-) 5.135.061 €, (-) 21,2%, face a 31 de dezembro de 2019;
- Do total dos empréstimos de médio e longo prazo, 74,2% correspondem a empréstimos contratados a 25 anos para financiamento da Habitação Social ao abrigo do Programa Especial de Realojamento (PER);
- Cerca de 57,2% da dívida de médio e longo prazo encontra-se contratualizada através de empréstimos bancários e 42,8 % respeita a dívida relativa ao processo de antecipação de rendas.



2020

REPORTE DA SITUAÇÃO
FINANCEIRA

COMPOSIÇÃO E EVOLUÇÃO DA DÍVIDA DE CURTO PRAZO

Quadro 4

EVOLUÇÃO DA DÍVIDA DE CURTO PRAZO						Variação 2019/2020	Peso
	2016	2017	2018	2019	2020		
Fornecedores c/c	614.798	482.497	262.589	396.344	89.588	-306.755	11,3%
Fornecedores de Investimento	27.101	134.742	18.201	116.932	42.679	-74.253	5,4%
Outros credores	3.280.732	3.333.597	3.273.081	3.227.347	661.632	-2.565.715	83,3%
Total da Dívida de Curto Prazo	3.922.631	3.950.836	3.553.872	3.740.622	793.899	-2.946.723	100,0%
Taxa de Crescimento da Dívida de Curto Prazo	4,3%	0,7%	-10,0%	5,3%	-78,8%		
Fornecedores c/c	64,9%	-21,5%	-45,6%	50,9%	-77,4%		
Fornecedores imobilizado	67,3%	397,2%	-86,5%	542,5%	-63,5%		
Outros credores	-2,7%	1,6%	-1,8%	-1,4%	-79,5%		

Un: Euro

À data de 31 de dezembro de 2020 a Dívida de Curto Prazo ao totalizar 793.899 € espelha:

- Uma variação de (-) 78,8%, o que em valor absoluto representa uma diminuição de (-) 2.946.723 €, face ao assinalado no final de 2019;
- A significativa diminuição da dívida de Curto Prazo resulta da redução verificada nas suas três componentes – “Fornecedores c/c”, “Fornecedores de investimento” e “Outros Credores”, onde se destaca pela sua materialidade esta última com um decréscimo de (-) 2.565.715 €;
- A redução registada na rubrica de “Outros Credores”, decorre do desfecho obtido por este Município no âmbito da transação judicial, na qual estava em causa uma obrigação pecuniária no montante de 3.171.289 €, relativamente a participações para investimento à LIPOR;

Este montante decorria de uma ação judicial que inicialmente encontrava-se a ser dirimida em sede de compromisso arbitral entre este Município e a LIPOR. Neste litígio também estava em causa o pagamento de taxas de construção ao Município na sequência do licenciamento da estação de tratamento de resíduos sólidos (LIPOR II) e do aterro sanitário de apoio àquela estação.

A mencionada transação judicial foi homologada pelo Juiz Conselheiro da Secção Administrativa do Supremo Tribunal Administrativo, em 03 de dezembro de 2020, tendo a mesma já transitada em julgado.

- No montante em dívida a “Outros Credores” destaca-se a proveniente da rubrica de adiantamento de vendas (608.200 €) em consequência da alienação de duas parcelas de terreno realizadas mediante hasta pública que aguardam a celebração da escritura de venda.



2020

REPORTE DA SITUAÇÃO
FINANCEIRA

PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO

Quadro 5

PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO				
	2017	2018	2019	2020

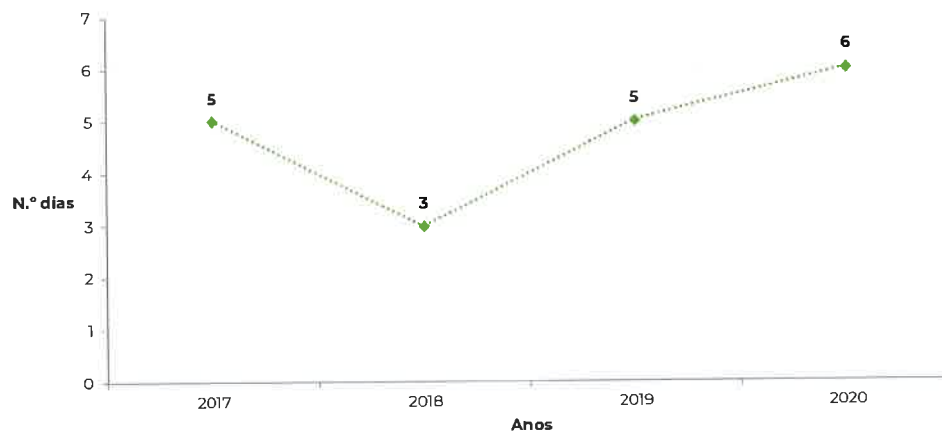
$$PMP = \frac{\sum_{i=3}^i DF}{\sum_{i=3}^i A} \times 365$$

5	3	5	6
---	---	---	---

(*) Cálculo de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, excluindo Fornecedores de Imobilizado de MLP

Gráfico 1

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO



À data de 31 de dezembro de 2020 o prazo médio de pagamento do município é de 6 dias.



2020

REPORTE DA SITUAÇÃO
FINANCEIRA

CÂMARA MUNICIPAL INCLUINDO IMPACTO DAS ENTIDADES PARTICIPADAS - 4.º TRIMESTRE DE 2020 (PROVISÓRIO)

Tendo por referência a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e o conceito de Endividamento, que engloba a dívida total de operações orçamentais do município e das diversas entidades nas quais participa, foi calculado um novo limite de dívida que não pode ultrapassar 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

Considerando o exposto, apresenta-se uma apreciação ao endividamento municipal do 4.º trimestre de 2020, inserindo-se para esse efeito um mapa ilustrativo do cálculo deste novo limite, designado de "Limite da Dívida Total", com base nas receitas discriminadas nos termos do disposto na atual Lei das Finanças Locais, e conforme norma interpretativa da Direção Geral das Autarquias Locais.

Quadro 6

Receita Corrente Cobrada Líquida dos últimos três anos			
	2017	2018	2019
Município (+)	64.614.800	67.639.157	68.454.749
Receitas correntes líquida cobrada aos SMAS (-)	-515.227	-506.240	-477.592
SMAS (+)	17.250.721	17.963.578	17.962.585
Receitas correntes líquida cobrada ao Município (-)	-515.161	-506.211	-477.592
Total da Receita Cobrada Líquida	80.835.133	84.590.284	85.462.151
Média dos últimos três anos		83.629.189	
Limite da Dívida Total <=		125.443.784	

Unidade

Em resultado do enquadramento legal aplicável em matéria de endividamento municipal e da apreciação das contas de todas as entidades participadas pelo município, insere-se um quadro resumo com a contribuição individual de cada uma das entidades, bem como do posicionamento do município face a este novo limite legalmente imposto.



2020

REPORTE DA SITUAÇÃO
FINANCEIRA

Quadro 7

APURAMENTO DA DÍVIDA TOTAL DE OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS DO MUNICÍPIO	
	4.º Trim 2020 (Provisório)
Identificação	Contribuição
Município (1)	19.914.639
Dívida bruta sem contrato de antecipação de rendas	11.726.916
Contrato de antecipação de rendas (cessão de créditos)	8.187.723
Serviços Municipalizados e intermunicipalizados (2)	8.921.718
SMAS - Serviços Municipalizados Águas e Saneamento	8.921.718
Entidades Intermunicipais e entidades associativas municipais (3)	3.635.692
Lipor - Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto	3.507.400
Área Metropolitana Porto	107.978
APCT - Assoc Parque de Ciência e Tecnologias do Porto	12.947
AdePorto - Agência de Energia do Porto	2.264
Rede Intermunicipal de Cooperação e Desenvolvimento (**)	
Associação do Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular	4.540
Litoral Rural - Associação de Desenvolvimento Regional	563
Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis	
Empresas locais e participadas que violam a regra do equilíbrio (4)	2.178.802
Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A.	126.359
Tecmaia - Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A., E.M. (*)	2.052.443
Cooperativas e Fundações (5)	110.866
Cooperzoo - Cooperativa Zoológica da Maia (*)	3.088
Fundação do Conservatório de Música	55.260
Fundação do Desporto	861
Fundação da Juventude	31.268
Fundação Serralves	20.389
Entidades de outra natureza (6)	4.269.225
FEII Maialmo	4.269.225
TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO PARA DÍVIDA ORÇAMENTAL DO MUNICÍPIO	39.030.942
(7) = (1)+(2)+(3)+(4)+(5)+(6)	
LIMITE LEGAL (8)	125.443.784
MARGEM ABSOLUTA (9) = (7) - (8)	-86.412.842
MARGEM UTILIZÁVEL (alínea b) n.º 3 art.º 52 LFL (10) = - (9) * 20%	14.901.986
MARGEM DISPONÍVEL PARA UTILIZAR (11) = (7)₅₁ + (10) - (7)_{Trim}	26.804.898

Un: Euros

notas:

(*) Entidade em processo de dissolução e liquidação / dissolvida

(**) Entidade sem início de atividade



2020

REPORTE DA SITUAÇÃO
FINANCEIRA

A análise dos dados apresentados no quadro 7 permite concluir que, para o limite de dívida total de 125.443.784 €, no final do exercício de 2020, a dívida total do município atingiu o montante global de 39.030.942 €, posicionando-o abaixo do limite legal em (-) 86.412.842 € e dentro dos limites da margem utilizável.

**MAPA DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO, INCLUINDO OS PASSIVOS CONTINGENTES
PROCESSOS DE NATUREZA PASSIVA
A DATA DE 31 DE JANEIRO DE 2021**

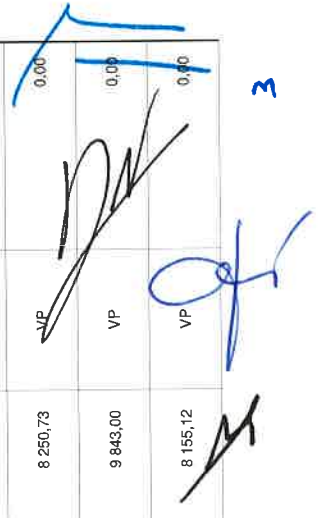
PROCESSO	AUTOR	ASSUNTO	OBS	Valor Ação (VA) Valor Pedido (VP)	Provisão a 31/12/2020 (apuramento provisório face SNC-AP)
1857/05.4TBM/MAI	Dr. António José Maia Moreira Torres - N6 do Jumbo	Parcela de terreno que foi ocupada pelo Município -	Acórdão do STJ - CMM foi condenada ao pagamento de uma indemnização que não é possível quantificar.	15 000,00 VA	0,00
2720/10.2BEPR	Espaço Urbano - Investimentos Imobiliários, S.A. E Outros	Processo de Impugnação	Impugnação Taxas Urbanísticas	29 444,64 VA	29 444,64
2192/12.7BEPR	ABB - Alexandre Barbosa Borges, S.A.	Reclamação Juros de Mora	Sentença Favorável Município/Interposição Recurso TCAN	1 896 466,73 VA	0,00
2901/19.3BEPR	Daniel Filipe Dias Feliz e Outros	Ação Administrativa	Aguarda Audiência Prévia	149 999,00 VP	0,00
985/10.9BEPR	Helena Paula Teixeira Guedes de Oliveira e Outros	Ação Administrativa especial pretensão conexa com actos administrativos	Elaboração Relatório Técnico LNEC	177 488,93 VP	250 000,00
2561/15.0BEPR	Fernanda Dias Afonso	Licenciamento Posto Combustíveis	Aguarda Audiência Julgamento	30 001,00 VA	0,00
2826/11.0BEPR	Luis Fernandes Rodrigues	Ação Administrativa Comum- Forma Ordinária	Recurso TCAN	30 001,00 VA	0,00
259/17.4BEPR	Pedro Miguel Pereira Alves	Ação Administrativa	Aguarda Audiência Julgamento	15 368,82 VP	0,00
1098/13.7BEPR	José da Mota Pereira e Outros	Ação Administrativa Comum Ordinária	Pedido Indemnizatório -Contestação	185 016,49 VA	185 016,49
1659/16.2BEPR	Maria Beatriz Fonseca de Sousa Araújo e)	Ação Administrativa	Contestação com Reconvenção/Resposta Intervenientes	32 578,82 VP	Passivo Contingente
3208/18.9BEPR	Grupo 8	Ação Administrativa	Despacho Saneador	340 400,19 VP	0,00
376/20.3BEPR	Delфина Augusto Maia	Ação Administrativa	Contestação	30 000,01 VA	0,00
960/20.5BEPR	ABB - Alexandre Barbosa Borges, S.A.	Ação Administrativa	Contestação	190 216,31 VP	0,00
1140/20.5BEPR	ElectroSocopa	Providência Cautelar	Sentença Favorável Município	30 000,01 VA	0,00
1157/20.0BEPR	Maria Amélia Pereira Gradim de Oliveira Gericoata	Ação Administrativa	Contestação	30 000,01 VA	0,00
1230/20.4BEPR	M. Couto Alves	Ação Administrativa	Contestação	375 865,22 VP	0,00
1231/20.2BEPR	M. Couto Alves	Ação Administrativa	Contestação	117 683,52 VP	0,00
1586/20.9BEPR	ElectroSocopa	Ação Administrativa	Contestação	30 000,01 VA	0,00

MAPA DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO, INCLUINDO OS PASSIVOS CONTINGENTES
PROCESSOS DE NATUREZA PASSIVA
À DATA DE 31 DE JANEIRO DE 2021

PROCESSO	AUTOR	ASSUNTO	OBS	Valor Ação (VA) Valor Pedido (VP)	Provisão a 31/12/2020 (apuramento provisório face SNC-AP)
1733/17.3BEPR	SN Maia - Siderurgia Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Sentença Desfavorável Município - Recurso STA	14 471,28	14 471,28
1940/17.3BEPR	SN Maia - Siderurgia Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Sentença Favorável Município	14 116,69	0,00
2598/17.8BEPR	SN Maia - Siderurgia Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Sentença Favorável Município	14 379,40	0,00
2363/17.0BEPR	SN Maia - Siderurgia Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Sentença Favorável Município	12 680,30	0,00
2843/17.7BEPR	SN Maia - Siderurgia Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Sentença Desfavorável Município - Recurso STA	13 985,67	13 985,67
567/18.7BEPR	SN Maia - Siderurgia Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Sentença Desfavorável Município - Recurso STA	15 390,47	15 390,47
926/18.5BEPR	SN Maia - Siderurgia Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Sentença Desfavorável Município - Recurso STA	15 777,00	15 777,00
185/18.0BEPR	SN Maia - Siderurgia Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Sentença Desfavorável Município - Recurso STA Favorável Município	13 043,34	0,00
43/18.8BEPR	SN Maia - Siderurgia Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Sentença Favorável Município	8 387,64	0,00
336/18.4BEPR	SN Maia - Siderurgia Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Sentença Favorável Município	11 008,78	0,00
1860/18.4BEPR	SN Maia - Siderurgia Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Sentença Favorável Município	9 834,02	0,00
2049/18.5BEPR	SN Maia - Siderurgia Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Sentença Favorável Município	8 387,64	0,00
3011/18.6BEPR	SN Maia - Siderurgia Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Sentença Favorável Município	9 150,51	0,00
2621/18.6BEPR	SN Maia - Siderurgia Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Sentença Favorável Município	9 235,99	0,00
2240/18.7BEPR	SN Maia - Siderurgia Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Sentença Favorável Município	9 904,09	0,00
894/19.6BEPR	SN Maia - Siderurgia Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Sentença Favorável Município	9 463,16	0,00
2066/19.0BEPR	SN Maia - Siderurgia Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Sentença Favorável Município	10 248,01	0,00

**MAPA DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO, INCLUINDO OS PASSIVOS CONTINGENTES
PROCESSOS DE NATUREZA PASSIVA
À DATA DE 31 DE JANEIRO DE 2021**

PROCESSO	AUTOR	ASSUNTO	OBS	Valor Ação (VA) Valor Pedido (VP)		Provisão a 31/12/2020 (apuramento provisório face SNC-AP)
2886/18.3BEPR	SN Maia - Siderurgia Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Sentença Favorável Município	9 573,60	VP	0,00
1023/19.1BEPR	SN Maia - Siderurgia Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Sentença Favorável Município	9 279,02	VP	0,00
889/19.8BEPR	SN Maia - Siderurgia Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Sentença Favorável Município	6 969,87	VP	0,00
890/19.3BEPR	SN Maia - Siderurgia Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Sentença Desfavorável Município - Recurso STA	5 471,27	VP	5 471,27
1499/19.7BEPR	SN Maia - Siderurgia Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Sentença Favorável Município	8 054,87	VP	0,00
1771/19.6BEPR	SN Maia - Siderurgia Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Sentença Favorável Município	9 324,16	VP	0,00
2407/19.0BEPR	SN Maia - Siderurgia Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Sentença Favorável Município	9 411,48	VP	0,00
2705/19.3BEPR	SN Maia - Siderurgia Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Sentença Favorável Município	9 815,19	VP	0,00
3217/19.0BEPR	SN Maia - Siderurgia Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Sentença Favorável Município	9 533,92	VP	0,00
302/20.0BEPR	SN Maia - Siderurgia Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Sentença Favorável Município	4 923,06	VP	0,00
436/20.0BEPR	SN Maia - Siderurgia Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Sentença Favorável Município	7 791,75	VP	0,00
933/20.8BEPR	SN Maia - Siderurgia Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Sentença Favorável Município	9 517,87	VP	0,00
1053/20.0BEPR	SN Maia - Siderurgia Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Sentença Favorável Município	7 286,91	VP	0,00
1205/20.3BEPR	SN Maia - Siderurgia Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Contestação - Parecer MP Favorável Município	9 820,63	VP	0,00
611/20.8BEPR	SN Maia - Siderurgia Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Petição Inicial	8 250,73	VP	0,00
848/20.0BEPR	SN Maia - Siderurgia Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Petição Inicial	9 843,00	VP	0,00
2070/20.6BEPR	SN Maia - Siderurgia Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Petição Inicial	8 155,12	VP	0,00


 VP
 VP
 VP

MAPA DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO, INCLUINDO OS PASSIVOS CONTINGENTES
PROCESSOS DE MATUREZA PASSIVA
A DATA DE 31 DE JANEIRO DE 2021

PROCESSO	AUTOR	ASSUNTO	OBS	Valor Ação (VA) Valor Pedido (VP)	Provisão a 31/12/2020 (apuramento provisório face SNC-AP)
626/18.818PVZ	Maria Carmo Ferreira Maia	Reinvidicação de bem imóvel/Expropriação/Indeminização	Translado Processo TAdmFiscalPorto - Articulados Fíndos - Autora faleceu dezembro de 2020	365 000,00	0,00
1507/19.1BEPR	ABB - Alexandre Barbosa Borges, S.A.	Ação Administrativa (Reclamação juros de mora empreitadas que decorreram entre anos de 2000 a 2006)	Aguarda Audiência Prévia	1 153 289,14	0,00
1124/17.9BEPR	Transportes António Frade	Ação Administrativa - Aplicação Medida Tutela Legalidade Urbanística	Parecer MP favorável Município - Aguarda Sentença Judicial	30 001,00	0,00
414/17.7BEPR	Elisabete Maria Ferreira Pimenta	Reclamação Créditos Salariais	Aguarda Sentença	1 987,42	2 000,00
1256/20.8BEPR	Emiliano Pires Leite	Ação Administrativa	Contestação Apresentação Réplica	4 744,00	0,00
2071/18.4BEPR	Arnaldo Paulo Borges Pinheiro	Ação Administrativa	Alegações Escritas	1 383,00	0,00
479/20.5BEPR	José Edurado Azevedo Pedrosa	Impugnação despacho Presidente Câmara Municipal	Contestação	34 602,54	35 000,00
2172/19.1T8MAI	Fábio Ramos Oliveira Santos	Acidente de Viação	Chamada Intervenção Seguradora - Apresentou Contestação	32 472,81	20 000,00
3159/19.BEPR	Fernando Manuel Ramos da Silva	Acidente de Viação	Contestação - Apersentada pelo Co-Ré a Seguradora - Réplica Autor	22 499,47	12 500,00
5985/13.4TBMAI	Debina Flor Vieira da Silva Cruz e outro(s)	Reinvidicação de bens imóveis	Sentença Judicial Favorável Município - Recurso Autores - Tribunal :Relação - Favorável Município - Recurso STJ	29 736 404,00	140 000,00
2487/07.1BEPR	Fazenda Nacional a)	IVA	Sentença Judicial Favorável Município - Recurso AT TCAN - Requerido Cancelamento Hipoteca AT 23/06/2020	4 059 411,10	Passivo Contingente

a) Faz parte integrante do Relatório de Gestão da Prestação de Contas Individuais de 2019 uma nota explicativa sobre estes processos (ver anexos às demonstrações financeiras - nota 8.2.27 - páginas 217 a 219)

MAPA DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO, INCLUINDO OS PASSIVOS CONTINGENTES

PROCESSOS DE NATUREZA ATIVA

A DATA DE 31 DE JANEIRO 2021

PROCESSO	AUTOR	REU	ASSUNTO	OBS	Valor Ação (VA)/ Valor Pedido (VP)
870/11.7BEPRT	Município da Maia	Portiós	Reclamação Juros de Mora	Recurso	298 234,21 VA
1709/07.5BEPRT	Município da Maia	Iberusa Hotelaria e Restauração, S.A.	Processo de impugnação judicial de taxas de publicidade	Declaração de Insolvência - Crédito comum a favor do Município	206,90 VA
2115/04BEPRT	Município da Maia	Portiós	Cobrança Valores referente consumo de água e TRSU	Foi apresentada contestação por parte da executante, CMM	609,81 VA
277/09.7BEPRT-CB	Município da Maia	Portiós	corresponde o Processo de Execução Fiscal n.º 10951/08 AP.	Foi apresentada contestação por parte da executante, CMM	2 631,22 VA
135/07.9TYVNG	Município da Maia	António de Almeida e Sucrs., Lda	Reclamação de Créditos sobre a massa insolvente	Crédito	342,93 VP
2223/12.0BEPRT	Município da Maia	Petrolgal,S.A.	Taxas de Publicidade	Acórdão Favorável Município Tribunal Constitucional	376,80 VP
826/09.0BEPRT	Município da Maia	44A - Imobiliária e Turismo	Impugnação de Taxas	Aguarda Sentença	154 713,00 VP
1726/10.6BEPRT	Município da Maia	Maia Maia - Promoção Imobiliária, Unipessoal, L.da	Impugnação taxas	Sentença Desfavorável Município - Interposto Recurso TCAN	180 430,60 VP
2568/10.4BEPRT	Município da Maia	Prumo Certo Investimentos Imobiliários, L.da	Impugnação de Taxas	Aguarda Sentença	381 100,00 VP



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

1ª Sessão Ordinária 26fev2021

Doc. 54

INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE ACTIVIDADE MUNICIPAL

Na maior parte do documento, repete-se o anúncio do que foi dito pelo Sr. Presidente, na parte final da última sessão de Dez20 desta AM, ao arrepio da sua OT. Anúncio, então, inadequado e espúrio, só possível por complacência da Mesa desta Assembleia.

Agora, mais uma vez, estamos perante um ato de propaganda claramente balizado pelo próximo ato eleitoral que se avizinha.

A páginas 13-15 do documento, sobre o *item* Situação Financeira, é feita uma autoapreciação encomiástica do município da Maia. É dito mesmo: "*Se mais fosse necessário, esta é mais uma demonstração da vitalidade financeira que vigora no nosso Concelho*". Pena que esta anunciada saúde financeira não se traduza no alargamento e no *quantum* dos apoios de combate à presente crise humanitária. A, e cito, "*... rigorosa e competente gestão dos dinheiros públicos*", pelas claras escolhas do Executivo, não passa pelo bem estar da população do nosso concelho,

1ª Sessão Ordinária de 2021

Ponto 3.7

Exmo. Sr Presidente da Câmara Municipal da Maia,

É com satisfação que verifico a inclusão, neste documento, de medidas e projetos sobre a Política Municipal de Bem Estar Animal, pelo que aguardo, vigorosamente, as consequentes concretizações.

Apraz-me conhecer que, finalmente, as associações de proteção animal da Maia deixam de ser “esquecidas”. E como sabemos, estas organizações são muitas vezes chamadas a desempenhar um papel de responsabilidade municipal, sem capacidade de recursos, quer financeiros, quer logísticos.

Relativamente ao Parque Canino de Vila Nova da Telha, considero uma boa iniciativa. Contudo, tinha expectativa de um projeto com área superior aos 412 m², que pudesse conferir experiências positivas de exercício físico e socialização. Esperemos que os próximos parques caninos reflitam alguns exemplos, como o Parque Canino do Parque Ambiental de Ribeira de Picoutos, Matosinhos, com 5.000 m², e o recente Parque de Covelo, no Porto, com 3.800 m².

Clara Lemos

Deputada Independente

Sr. Presidente da Mesa da Assembleia

Senhoras Secretárias

Senhor Presidente de Câmara

Senhoras e Senhores Vereadores

Senhoras e Senhores deputados

Srs. Presidentes de Junta

Caríssimas Maiatas e Maiatos

Relativamente à Informação acerca da atividade da Câmara gostaria de partilhar convosco uma opinião.

Recebemos, neste documento, informações sobre o apoio à rede de equipamentos sociais e nesse sentido venho louvar o trabalho das instituições citadas e que atuam na área da solidariedade social: A APPCDM, ASMAN, Cooperativa de Solidariedade Social Bom Porto, O Recreio do João, a ANSE, A Criança Diferente, O Amanhã da Criança, a Santa Casa da Misericórdia, e a todas as outras que se empenham nas gentes da Maia, no bem-estar dos mais velhos, dos diferentes e em aumentar a qualidade de vida dos maiatos mais necessitados.

Louvo, ainda, todas as associações desportivas que sobrevivem em tempo de pandemia, em tempos difíceis, sem caixa de bilheteira e que se encontram agora e mais do que nunca totalmente dependentes dos apoios camários. Associações que no trabalho direto que fazem permitem que este município ganhe prémios, que o nome do concelho vá mais longe.

Pretendo chamar à atenção da importância do contato sistemático necessário com as associações desportivas para constatar as suas realidades. Quando falamos de gestão desportivas municipal, falamos em promover o desporto, falamos em promoção de uma vida saudável para todos os maiatos, mas sem descurar os que não dão prémios, os amadores, dado que os profissionais estão a um nível de prática diferente.

Promover o desporto não é só promover futebol (e quem me conhece sabe o quanto gosto de futebol) ou as associações desportivas que se destacam pelos prémios que os seus atletas ganham, porque há visibilidade

mediática. Promover o desporto é promover estes que citei, mas acima de tudo criar programas que de uma ponta à outra da Maia, permitam a pessoas de todas as idades, de todas as idades, praticar uma modalidade desportiva amadora, a título de carolice, para estimular um estilo de vida saudável.

59 contratos programa – 1 milhão de euros – mas é importante a forma como é distribuído. E aproveito esta deixa da distribuição dos financiamentos aprovados para falar do Índice de Independência Financeira.

A CCDR-N publicou o relatório “Orçamentos Municipais 2020 Região do Norte” onde caracteriza e analisa as principais fontes de financiamento municipais e das áreas de aplicação desses recursos. Analisa ainda a contabilidade patrimonial dos municípios dos elementos disponíveis do balanço e da demonstração de resultados.

Sublinho - Principais Fontes de Rendimento Municipais e áreas de aplicação desses recursos.

Ninguém tirará o mérito ao Executivo do Município da Maia de ver a Maia acima do rácio dos 60%, sendo que só 4 concelhos neste relatório se posicionaram acima deste valor. Conjuga-se este valor com o “Grau de dependências Financeiras” onde a Maia está com um índice confortável de cerca de 28%.

Diz esta informação que é uma demonstração de vitalidade financeira. Mas eu tenho umas constatações a referir.

Recuo e começo pelas fontes de rendimentos municipais – o bolso dos munícipes, o que é arrecadado em taxas e impostos em todas as vertentes de aplicação das mesmas. Arrecada-se em cofres o que o munícipe paga em impostos e taxas.

E em que é gasto? Em que áreas é são gastos esses recursos?

Arte? Cultura? Os artistas maiatos precisam sem dúvida de muito apoio, bem como todos os artistas do país. Têm os seus direitos e pagam os seus impostos. Claro que é preciso investir em cultura e arte. Não falo da instalação da escultura que tem dominado as conversas nas redes sociais, que nem me atrevo a dizer o nome, nem sequer a criticar o seu valor

artístico, falo da realização de investimentos que sirvam a todos. Investimentos que sirvam a todos de uma ponta à outra da Maia.

Não falo nos investimentos a fundo perdido ou contratos-programas de entidades governamentais, que vemos, e muito bem, contratualizando à medida que aparecem, falo em investimentos em Sede de Orçamento Municipal, planeados, pensados, traçados projetados e concretizados, falo de um plano para o meu concelho a 4 anos e não a 1 ano, a longo prazo.

O que implica estar na verdade no topo dos municípios que demonstram mais eficiência financeira? Será que implica mais qualidade na vida dos maiatos?

Analisar este índice por si pode ser perverso - uma vez que deixa de parte a avaliação do retorno da política financeira seguida pelo município na qualidade de vida dos munícipes – e este não é um indicador avaliado, não é um indicador tido em conta.

O que justo seria era conjugar índices ou indicadores financeiros com o grau de execução financeira - os investimentos feitos para aumentar a qualidade de vida, de todos os maiatos. Arrecada-se em cofres o que o munícipe paga em impostos, e depois agita-se, em altura de eleições, este índice como uma bandeira política e usa-se também de uma forma questionável quando se faz propaganda remetida para a caixa dos maiatos e paga pelo município. Em ano de eleições aglomera-se todo e mais algum projeto, se não se faz ao menos anuncia-se.

Esclareço que a independência financeira é maior nos grandes municípios, nos quais é mais significativa a receita proveniente do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), do Imposto Municipal sobre Transações Imobiliárias (IMT) e do Imposto Municipal sobre Veículos (IMV).

Relativamente ao IMI que já no mandato anterior o partido socialista tem vindo a defender que seja colocado nos mínimos tributáveis, e que neste mandato, vem este executivo renitente a baixá-lo, num termo que não gostaria de utilizar mas que tenho que fazer: “às pinguinhas”.

E assim se colocado nos mínimos tributáveis, conjugado com a aposta da requalificação e construção de habitações sociais, passava a servir todos os maiatos. Servia os maiatos que pagam IMI e o maiatos que menos favorecidos financeiramente não têm condições para pagar as rendas do mercado imobiliário. É que se é preciso habitação social é porque as há: as

famílias com qualidade de vida comprometida e cito 752 habitações sociais, projeto que se aplaude.

É claro que esta é uma leitura que fiz sujeita obviamente a que muitos não concordem comigo, mas não abduco do direito de o demonstrar aqui, em sede própria, é o que permite o direito de oposição. O meu raciocínio prende-se unicamente com o desejo que a fatura paga pelos maiatos, no sentido figurado da expressão seja aligeirada, num município que se apregoa boa saúde financeira.

Carla Dias

Deputada da Coligação Um Novo Começo



Doc 17

1.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Maia – 26 de Fevereiro de 2021

Ponto 3.9. - 1ª Revisão orçamental aos documentos previsionais de 2021

APRECIÇÃO E DECLARAÇÃO

As propostas apresentadas na 1.ª Revisão Orçamental dos documentos previsionais de 2021 visam, entre outros objectivos, a consagração de novos projectos, como a implementação do Protocolo com o IHRU, embora dos mais de 2,3 milhões previstos para 2021 apenas vêm com dotação definida 404 145 euros!, ou seja, 1,7%.

Ou o projecto de intervenção urbanística no centro da Maia com pedonização de parte da Rua Eng.º Duarte Pacheco entre a Travessa Eng. Duarte Pacheco e a Praça Dr. José Vieira de Carvalho, local onde nascerá a Esplanada da Água, com uma dotação financeira de 127 mil euros (60 mil + 67 mil euros) – mais uma obra no centro da Maia!

No quadro 4 (reforço e diminuição de projectos com dotação inicial “definido”), prevê-se a aquisição de terrenos no valor de 382 500 euros. Onde? Para que fins? Não tem o Município na sua posse terrenos que sirvam a mesma finalidade?

Ao mesmo tempo, retira no ano de 2021 ao projecto do percurso pedonal e ciclável na Via Diagonal a quantia de 320 mil euros e nos anos seguintes 400 mil euros. Situação que não é aceitável, uma vez que já tardam percursos seguros para peões e ciclistas, ainda para mais naquela zona...

Disse.

Senhor Presidente da Assembleia,
Senhoras Secretárias da Mesa,
Senhor Presidente da Câmara Municipal
Senhoras e Senhores Vereadores
Senhoras e Senhores Deputados
Minhas Senhoras e meus Senhores,

Senhor Presidente,

Da mesma forma que votámos favoravelmente o Mapa dos Fluxos de Caixa, iremos votar de igual forma esta Revisão Orçamental, não deixando, contudo, de deixar duas ou três notas, que consideramos de relevante importância.

Uma das notas, é o facto de relevar que na utilização do saldo da Execução Orçamental, constatamos que do valor em questão, 65% é aplicado em Despesa de Capital, ou seja, o Executivo cria riqueza para o Concelho da Maia.

Uma outra nota é a de que, do montante a ser afectado às Despesas Correntes, 45% desse valor é para Despesas Sociais, que convenhamos, é também investimento e é fundamentalmente, investimento nas pessoas.

Sr. Presidente,

Por fim, quero referir que o Concelho da Maia é um Concelho em movimento e considerável, diga-se, o que incomoda muita gente.

Este executivo tem feito um trabalho fantástico na governação do Município e só por fanatismo ideológico pode ser posto em causa.

Sr Presidente,

Por tudo isto, bancada da coligação “ Maia em Primeiro “ irá votar favoravelmente esta Revisão Orçamental.

Maia, 26/FEV/2021

(Cândido Graça)
(coligação Maia em Primeiro)



Doc. 19

Sessão ordinária da Assembleia Municipal – 26 de Fevereiro de 2021

[Handwritten signatures]

Ponto 3.11 – 1.º Direito – Acordo com o IHRU e Modelo de Governação da Estratégia Local de Habitação

APRECIACÃO

As graves carências habitacionais e as condições insalubres em que ainda vivem muitas pessoas no município da Maia sempre constituíram preocupações dos eleitos comunistas nesta Assembleia, que, não deixando de salientar o papel e as atribuições e competências da Administração Central, têm reclamado da Câmara Municipal maior acção neste domínio.

O Acordo de Colaboração entre o Município e o Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU) agora em apreciação constitui um dos instrumentos fundamentais de concretização da Estratégia Local de Habitação que a CDU valoriza, mas em relação ao qual entende questionar alguns aspectos.

Em primeiro lugar, a dimensão da população a realojar num horizonte de seis anos, fixada em 757 famílias, às quais correspondem 1723 pessoas.

De facto,

No “Levantamento Nacional das Necessidades de Realojamento Habitacional”, publicado pelo IHRU em Fevereiro de 2018, o número de famílias a realojar no Município da Maia era de 794.

Já o Plano de Actividades e Orçamento da empresa Espaço Municipal para 2021 indica a terem sido identificadas 893 famílias em situação habitacional indigna a alojar com o apoio do programa 1º Direito.

Tendo em conta a evolução demográfica e a degradação das condições económicas e sociais de muitas famílias no curto e médio prazo, é expectável que o número de famílias a necessitar de realojamento digno aumente significativamente.

Impõe-se, por isso, questionar não só quais são as necessidades efectivas no presente – pergunta que a CDU tem feito sem que lhe repondam –, mas também que dados de prospectiva possui o Executivo no sentido de desenhar uma estratégia mais sustentada a prazo.

Em segundo lugar, gostaríamos de partilhar uma reflexão sobre a complexa problemática do financiamento da operação em vista, destacando desde logo duas variáveis de análise fundamentais:



Primeira: Embora a responsabilidade constitucional pela garantia do direito à habitação seja do Estado, será o Município a arcar com mais de 56% do envelope financeiro previsto no Acordo aqui em discussão, assumindo mais de 35,4 milhões dos quase 62,8 milhões previstos;

Segunda – talvez a mais crítica: a celebração dos contratos de comparticipação previstos no Acordo está concretamente “condicionada – citamos – à existência da necessária dotação orçamental, cabendo ao IHRU avaliar a oportunidade da respetiva concessão em função das suas disponibilidades financeiras e orçamentais”.

Por outras palavras e salvo melhor entendimento, na realidade, a concretização da promessa de 757 fogos no prazo de seis anos está de facto dependente do orçamento de um organismo e de um programa cujas dotações têm sido histórica e manifestamente insuficientes.

E a pergunta impõe-se: que garantias teremos de que toda a programação financeira inscrita no Acordo obterá dotação atempada e completa?

A própria programação financeira também suscita algumas interrogações, a começar já neste ano de 2021, para o qual estão previstos nada menos de 318 fogos e um investimento de mais de 2,3 milhões de euros, quando a revisão do Orçamento contempla como dotação definida apenas pouco mais de 404 mil euros.

É de referir que está previsto, já em 2021, do arrendamento para subarrendamento de 170 fogos, por um valor global de 638 280 euros neste ano e de 5,7 milhões até 2025.

Trata-se de uma solução expedita e que responderá a situações de maior emergência, mas é de perguntar: o Município manterá esses contratos para além de 2025? Está prevista a opção de compra?

Entre as soluções previstas no Acordo, está prevista a aquisição de fracções ou prédios para destinar a habitação, bem como a compra de terrenos para nova construção. Mas, pergunta-se, não possui o Município edifícios susceptíveis de adaptação à função habitacional (e outras...) e não é proprietário de uma importante bolsa de terrenos aptos para construção.

Finalmente, algumas breves palavras sobre a proposta de Modelo de Governação e Gestão da Estratégia Local de Habitação, destacando a possibilidade de criação de um Conselho Municipal de Habitação e a criação de mecanismos de acompanhamento e avaliação.

Em relação ao referido Conselho, nada é dito sobre a respectiva composição e, quanto aos mecanismos de acompanhamento e avaliação, está escrito que estes serão da alçada da empresa Espaço Municipal, isto é, a própria encarregada pela gestão técnica e operacional, ou seja, avaliando-se a si própria!

Ora, onde entra a Assembleia Municipal designadamente nesse acompanhamento e avaliação? Que poderes concretos de escrutínio lhe caberão?

Dito isto, e porque a proposta em discussão é composta por dois pontos – um relativo ao Acordo entre o Município e o IHRU, passo a requerer desde já a votação dos dois pontos em separado.



Por outro lado, a CDU gostaria de obter a anuência do Plenário para a criação de um mecanismo de acompanhamento e avaliação pela Assembleia Municipal directamente, ou através de uma Comissão de Acompanhamento constituída no âmbito da Assembleia.

Disse.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

1ª Sessão Ordinária 26fev2021

1º Direito - Programa de apoio de acesso à habitação

A legislação em que se fundamenta a aplicação deste 1º Direito é já de junho/18 (Decreto-Lei) e agosto/18 (Portaria regulamentar).

Não por acaso, para servir o exercício da propaganda em período eleitoral, será este o ano em que mais se tornará pública a propositura de celebração de acordos com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU). Chegou agora o momento para a Maia.

O programa 1.º Direito tem quatro grandes vetores de orientação:

1. *Salvaguarda a conclusão dos programas anteriores;*
2. *Confere um papel central às autarquias locais;*
3. *Preconiza uma abordagem dirigida às pessoas;*
4. *Dá resposta a um leque diversificado de carências habitacionais;*
5. *Faculta um conjunto diversificado de soluções e de apoios.*

Com aquele enquadramento serão destinatários do programa "... *peças que vivem em condições habitacionais indignas e que não dispõem de capacidade financeira para suportar o custo do acesso a uma habitação adequada*".

Salienta-se que o programa "... *assenta numa dinâmica promocional predominantemente dirigida à reabilitação do edificado e ao arrendamento. Aposta também em abordagens integradas e participativas que promovam a inclusão social e territorial, mediante a cooperação entre políticas e organismos setoriais, entre as administrações central, regional e local e entre os setores público, privado e cooperativo.*".

O possível mérito deste executivo advém unicamente pelo recurso a instrumentos criados pelo Governo central para resolver um carência económico-social grave do concelho da Maia. Mau seria se assim não procedesse. Contrariamente ao anunciado, do investimento total do programa, cerca de 62 milhões e 800 mil euros, serão suportados pelo Município da Maia pouco mais de 56%.

E agora urge perguntar – Quanto tempo de espera terão os beneficiários do programa para a sua concretização?

Entretanto, uma peça publicada no Jornal de Notícias de 22fev21 tinha como título: "*Vivem no centro da Maia em "condições indignas"*". E como subtítulo: "*No Bairro do Sobreiro há blocos que ficaram por reabilitar. Edifícios estavam para ser demolidos, mas apesar da degradação continuam a albergar dezenas de pessoas*".

1/2



Bloco de Esquerda

Grupo Municipal



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

1ª Sessão Ordinária 26fev2021

...”. Quando e que respostas do Município da Maia terão estas pessoas para que lhes sejam dadas condições dignas de habitabilidade?

Dada a importância deste programa, seria útil o seu acompanhamento por uma comissão criada no âmbito desta Assembleia.

1.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Maia – 26 de Fevereiro de 2021

Ponto 3.12. – Carta Educativa

APRECIACÃO

A CDU congratula-se pelo regresso da Carta Educativa a este órgão deliberativo municipal, sanadas todas as questões legais e semânticas que a acompanhavam, nomeadamente a falta de parecer do Conselho Municipal de Educação (reunido posteriormente a 8 de Fevereiro para o efeito).

A apreciação crítica feita pela CDU ao documento apresentado pelo executivo mantém-se, salientando-se os seguintes aspectos:

- o decréscimo e envelhecimento da população, resultado do desinvestimento nas políticas de natalidade e laboral, das políticas municipais de atractividade da população jovem e de incentivo às famílias, designadamente quanto a oferta de habitação, berçários e creches;
- a desigualdade intra-municipal nos investimentos realizados ou a realizar, que dão maior ou menor atractividade – presente e futura – das freguesias menos urbanizadas e com menos população. Assim, será de extrema importância que o investimento do Município tenha como objectivo o crescimento harmonioso e a garantia de equipamentos e serviços às populações em todas as freguesias;
- A questão da mobilidade, em especial quando se refere a dificuldade de mobilidade radial dentro do concelho e se identifica com clareza como "fraqueza" a rede de transportes, por todos reconhecida como manifestamente insuficiente e deficiente fora do núcleo central da Maia e especialmente nas freguesias mais periféricas;
- E, por fim, a falta de recursos humanos nomeadamente de assistentes operacionais (fraca atractividade das funções e perfil dos candidatos desajustado), cuja solução municipal apontada é contratar em regime de *outsourcing... precariedade e baixos salários*.

Disse.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

Declaração de Voto Reunião Ordinária de 26-02-2021

Os Deputados, eleitos pela coligação "UM NOVO COMEÇO", vêm, nos termos do art.º 35.º do CPA, apresentar declaração de voto de vencidos, relativamente ao ponto de agenda 3.12 – Carta Educativa do Município da Maia, com os fundamentos seguintes:

1. O documento apresentado contém vícios de forma e de direito, pese o facto de serem reconhecidos na reunião de Assembleia Municipal, realizada no pretérito dia 25 de janeiro de 2021, o que não deixa de ser surpreendente a reiterada desconsideração por este Órgão Deliberativo.
2. O parecer do Conselho Municipal de Educação da Maia assenta em norma revogatória a que alude o Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro, pese o facto do dito órgão fazer referência a esta norma.
3. O Regimento do Conselho Municipal de Educação do Concelho da Maia, **que publicamente é conhecido**, não está atualizado, ou seja, o Conselho renunciou-se ao abrigo do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, alterado pela Lei n.º 41/2003, de 22 de agosto (objeto da Declaração de Retificação n.º 13/2003, 11 de outubro), pela Lei n.º 6/2012, de 10 de fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 72/2015, de 11 de maio.
4. A norma Regimental atual é o artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro, que, em bom rigor, já sofreu quatro alterações desde a data da sua publicação.
5. O PARECER do Conselho Municipal de Educação da Maia, está fundamentado em norma inexistente, como se pode constatar na referência ao (art.º 140.º), que não existe.
6. A carta educativa que nos é presente também não se faz acompanhar pela pronúncia do departamento governamental, mas sim por um e-mail, trocado entre o Senhor Delegado Regional de Educação do Norte e a Senhora Vereadora do Pelouro da Educação da Câmara Municipal da Maia, sobre o qual, em nosso entendimento, o pedido ali plasmado não é, em bom rigor, satisfatório, para um documento desta relevância e imagem da Assembleia Municipal exposta a uma possível intervenção de retificação do departamento governamental.

Face ao exposto, é nosso entendimento que a Carta Educativa, que nos é presente, conflita com o Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro, nomeadamente, os artigos 6.º, 14.º, alínea b) n.º 1 art.º 56.º, 60.º e 70.º, sendo que a Coligação Um Novo Começo não prescinde da pronúncia do departamento governamental com competência na matéria.

Da sua posição, para constar, só pode votar contra.

Maia, 26 de fevereiro de 2021

Os Deputados da Coligação Um Novo Começo,